



COMPROMISSO DE VERDADE

PROGRAMA ELEITORAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA 2009 / 2013





COMPROMISSO DE VERDADE

4	Compromisso de Verdade
6	As nossas Prioridades
8	1. Economia
15	2. Solidariedade
20	3. Justiça
23	4. Educação
25	5. Segurança
28	As nossas Políticas

MENSAGEM DE MANUELA FERREIRA LEITE

Este é o Programa Eleitoral do PSD para as próximas eleições legislativas. Agradeço-lhe o interesse que dedica à sua leitura.

Em contraste com a prática política seguida pelos actuais governantes socialistas, tenho procurado sempre – e em particular desde que assumi a presidência do PSD – **orientar-me por valores** que considero **fundamentais** na vida e na acção política.

Com efeito, a política **só tem sentido com valores**. E hoje a reafirmação de alguns destes valores é **indispensável no nosso País** – valores como a **Verdade** quando se fala aos Portugueses, a **Seriedade** do discurso e dos argumentos políticos, o **Realismo** das propostas, a **Responsabilidade** na actuação e nos caminhos assumidos e o sentido de **Compromisso com o Futuro**, com as gerações de Portugueses que nos virão a suceder.

Durante meses, **ouvimos os Portugueses, analisámos os problemas**, fizemos **propostas**.

Apresento-vos agora este Programa Eleitoral correspondendo aos valores referidos, num verdadeiro **Compromisso de Verdade com os Portugueses**.

Este documento Eleitoral do PSD tem como objectivo a apresentação das **orientações políticas** que, merecendo a confiança dos Portugueses, seguiremos quando formos chamados a formar Governo.

No Programa Eleitoral do PSD **fazem-se escolhas** para transformar Portugal. Mais do que ganhar eleições temos que ganhar o País. Daí que as nossas escolhas incidam sobre o que entendemos **indispensável e urgente, desde logo, para travar a trajectória de declínio acelerado** em que o governo socialista colocou o País.

As nossas propostas políticas são **ambiciosas**, mas **realistas**. Não são promessas eleitorais feitas para iludir e ganhar votos com essa ilusão. São sérias e são para cumprir. Ambiciosas porque queremos **de novo dar esperança aos Portugueses** e porque sabemos que para essa renovação da esperança é preciso recuperar a **confiança na política**. Para isso é preciso **cumprir** todas e cada uma das propostas que apresentamos.

Não podemos continuar a hipotecar o futuro dos Portugueses, sobretudo das novas gerações. Recusamos, por isso, o facilitismo dos programas que não são mais do que catálogos de promessas, algumas mais uma vez repetidas, mas nunca cumpridas.

Rejeitamos, também, a opção por um Programa irrealista sobre tudo o que gostaríamos de ter, gerador de ilusões e que se esfuma perante o primeiro embate com a realidade. E queremos um Programa Eleitoral para ser lido, e, portanto, **breve**.

Defendemos uma **Política de Verdade**, e estamos convictos de que só assim combateremos eficazmente a crise e transformaremos Portugal.

É com esse objectivo que apresentamos as nossas **prioridades políticas**, permitindo aos Portugueses uma escolha livre e esclarecida, neste momento importante da nossa vida colectiva.

Temos de ser honestos e realistas: as dificuldades são muitas, o caminho da recuperação não é fácil.

Mas a nossa **esperança** na capacidade dos **Portugueses** é **maior do que qualquer dificuldade!**

Com a vossa confiança, somos capazes!

Dr. Manuel D. Fernandes Leite

AS NOSSAS PRIORIDADES

Portugal confronta-se hoje com uma das **crises** mais graves desde que se tornou num País democrático.

Esta crise é, porém, diferente das outras – mais complexa, mais ampla e mais profunda. É, antes de mais, uma crise estrutural, interna, em que é a própria independência económica do País que está em causa. É uma crise mais complexa porque nos atinge num momento em que as soluções anteriores, de integração europeia, só por si já não bastam. É mais ampla porque enfrenta uma conjuntura internacional grave. E é mais profunda porque não é apenas uma crise económica – é também uma crise de esperança dos Portugueses, fruto de uma grande crise social, de uma crise de confiança na justiça, de uma crise que encontrou o Governo numa situação de divórcio com as diversas classes profissionais, depois de quatro anos de confrontos e de humilhações inúteis, e de uma crise de credibilidade da política.

O País encontra-se numa **encruzilhada**: ou reforçamos a democracia, credibilizamos a política e adoptamos as medidas correctas para sairmos da crise em condições de reiniciar o crescimento económico e a convergência com a Europa, com mais justiça social; ou insistimos nos mesmos erros políticos e a crise adensar-se-á, tornando-nos progressivamente mais pobres, com a própria estabilidade social e política ameaçada.

Sabemos, os Portugueses sabem, que **é possível fazer muito mais e melhor**. Que é necessário, sobretudo, ter um **olhar mais atento por quem mais precisa**. Sabemos que é necessário **ouvir os Portugueses**, e o **PSD ouviu-os**. Agora, é **tempo de fazer**.

A actual situação **não é uma fatalidade**. Ela é fruto das promessas apresentadas em catadupa e não cumpridas, de iniciativas avulsas sem uma visão estratégica adequada, da propaganda ofuscante e do condicionamento das liberdades, ou, ainda, de apenas se “atirar” dinheiro para cima dos problemas, endividando ainda mais o País. A actual situação é o resultado de uma política de duplicidade e de fingimento, de uma política que tem os seus responsáveis no governo socialista.

Precisamos de **políticas correctas**, de **prioridades** claras e de **soluções** exequíveis.

É importante definir prioridades e afirmar sem receios onde é necessário romper com os erros do passado. Há que ser transparente nas escolhas políticas. De pouco adianta prometer fazer tudo ao mesmo tempo. É, sobretudo, com todos os Portugueses que vamos conseguir alterar o actual estado das coisas. E só uma Política de Verdade é compatível com a afirmação clara das prioridades.

São as seguintes as **nossas prioridades**:

ECONOMIA

Criar condições para aumentar o emprego e para retomar o crescimento e a convergência com a União Europeia são os nossos objectivos centrais.

Recuperar a competitividade e eliminar ou reduzir os obstáculos que têm impedido o nosso desenvolvimento são premissas não só para atingir aqueles objectivos, como para pôr em prática as nossas políticas .

AS QUESTÕES SOCIAIS E A SOLIDARIEDADE

Aumentar a coesão social é fundamental, a par da necessidade imperiosa de se acudir aos problemas mais prementes da pobreza e das desigualdades. **Prioritárias são as pessoas e as famílias.** Não nos serve um desenvolvimento que não se alicerce no bem-estar social, que passa também por uma maior acessibilidade aos serviços de saúde.

JUSTIÇA

Recuperar a confiança no sistema judicial e garantir a sua eficácia é uma das metas do PSD para a próxima legislatura. **Trata-se de um investimento decisivo, sob pena de todo o tecido económico e social se esboroar.** A justiça é o primeiro pilar da garantia e defesa das liberdades.

EDUCAÇÃO

A educação é a base do livre desenvolvimento da pessoa, o alicerce de todo o nosso desenvolvimento económico, social e cultural. **O combate ao facilitismo e a recuperação do prestígio dos professores serão linhas mestras do nosso programa de acção.**

SEGURANÇA

É fundamental o reforço da autoridade do Estado, uma efectiva política de prevenção e a melhoria da coordenação dos meios de combate à criminalidade. **Sem segurança não há liberdade.**

Para cada uma destas áreas prioritárias, identificamos a **verdade** e o **problema central**, que impede o nosso desenvolvimento económico e social. Em resposta, apontamos o caminho a seguir, que é o **nosso compromisso**.

Depois das políticas nestas áreas prioritárias, expomos as **nossas outras políticas**, numa divisão que não obedece a uma hierarquia de importância, mas antes a um critério de urgência. Trata-se de domínios tão diversos e relevantes como o sistema político e a revisão constitucional, a defesa nacional, as relações externas, as comunidades portuguesas, as autonomias regionais e as autarquias locais, a administração pública, o ambiente e recursos naturais, o ordenamento do território e a política de cidades, a ciência, a sociedade da informação e do conhecimento, a cultura, a juventude, o desporto e a defesa do consumidor.

1. ECONOMIA

A verdade

Portugal é hoje pouco competitivo na economia internacional. O País consome mais do que produz e está, por isso, a endividar-se cada vez mais. Em consequência dos problemas estruturais de falta de produtividade e de competitividade, Portugal tem vindo a crescer cada vez menos. Já desde antes da eclosão da crise internacional, estávamos a empobrecer relativamente à média dos países comunitários, sendo já ultrapassados por vários dos novos Estados-membros. O desemprego tem também aumentado e não há dúvida de que, a este ritmo, os Portugueses experimentarão a curto ou médio prazo uma forte redução do seu poder de compra.

O que fazer para inverter esta tendência, retomar o crescimento e a convergência com a União Europeia?

O nosso compromisso

1. Os últimos anos fizeram o País entrar num plano inclinado que obrigará a **alterar o nosso modelo económico**. É impossível manter, no futuro, o modelo económico da última década. O endividamento externo e o endividamento público ultrapassaram já qualquer limite aceitável, mesmo pertencendo Portugal à Zona Euro. Chegámos ao fim de um tempo.

A consciência desta realidade **separa claramente o PSD do governo socialista**. É necessária uma alteração de modelo económico.

O **novo modelo económico** tem de assentar prioritariamente nas exportações e no investimento privado, nacional e estrangeiro, substituindo a actual prioridade baseada no consumo, privado e público, e no investimento público.

Por isso, é essencial o reforço da competitividade das pequenas e médias empresas, na produção e exportação de bens transaccionáveis, no empreendedorismo e inovação, na criação de condições de confiança para o investimento, e em investimentos públicos de proximidade, com custos razoáveis e previsíveis, de modo a conter o nosso endividamento.

2. Neste contexto, competirá ao Estado actuar desde já para **eliminar ou reduzir os obstáculos estruturais** que têm impedido o pleno desenvolvimento da economia portuguesa. Aqui se enquadram políticas dirigidas a:

- Obter uma maior capacidade de adaptação das empresas aos desafios da competitividade e da produtividade.
- Reformar a justiça, para uma mais rápida resolução de litígios e maior eficácia.
- Desburocratizar a Administração Pública.
- Aumentar a percentagem da população portuguesa com ensino secundário e universitário.
- Reduzir a excessiva regulamentação de mercado e de produtos, que dificulta o acesso de bens e serviços, em melhores condições, aos consumidores.

3. Um outro bloqueio importante à eficiência da economia portuguesa é a insuficiência de concorrência em muitos sectores. O Estado deve actuar para **promover a concorrência** na generalidade dos sectores produtivos, mesmo nos dominados por empresas ou entidades públicas.

Aqui impõe-se, designadamente:

- Garantir o aumento da concorrência actualmente existente nos sectores não transaccionáveis, que não estão sujeitos a concorrência internacional;
- Assegurar maior independência e eficácia da Autoridade da Concorrência, com escrutínio externo da sua actuação e consequências desse escrutínio;
- Combater as práticas restritivas da concorrência, em particular nos sectores-chave de infra-estruturas, como as telecomunicações, electricidade e transporte, e dos combustíveis.

4. O Estado tem de criar condições de **confiança, favoráveis ao investimento** e às **exportações**.

Só através do **aumento das exportações** (ou da produção de bens que substituam as importações) conseguiremos diminuir o crescente endividamento do País, que a prazo pode ter

consequências muito graves. Só assim conseguiremos voltar a crescer e a convergir com a União Europeia. É necessária uma política económica de **apoio aos sectores de bens transaccionáveis**.

Para tanto iremos:

- Garantir o **efectivo pagamento às empresas das dívidas do Estado** existentes, e introduzir um mecanismo que garanta no futuro o **pagamento atempado pelo Estado**.
- Criar uma **conta corrente entre o Estado e as empresas**.
- Alterar o regime de **pagamento e de reembolso do IVA**.
- Assegurar uma **mais elevada utilização dos fundos comunitários**.
- **Promover directamente as exportações** e apoiar a sua diversificação, nos mercados e nos produtos.

Apoiaremos designadamente a **modernização** e a **internacionalização das empresas portuguesas**, tanto quanto possível, através de políticas transversais ou de políticas dirigidas prioritariamente a **empresas exportadoras**.

ALTERAR O REGIME DE PAGAMENTO DO IVA E EXTINGUIR O PAGAMENTO ESPECIAL POR CONTA

5. O governo socialista permitiu uma clara **degradação da competitividade** em Portugal. Desde 2005, o PIB *per capita* permaneceu em 75,5% da média europeia, o que originou que a posição de Portugal, no *ranking* da União Europeia a 27, tenha caído de 18.º para 19.º lugar.

A produtividade do trabalho não sofreu alguma alteração significativa, situando-se, em 2008, em 70,6% da média europeia, o que corresponde a um nível claramente insatisfatório.

A economia portuguesa continuou a divergir, em média, 1,2% ao ano, das economias da UE a 27.

No *ranking* de competitividade do *World Economic Forum*, Portugal caiu da 31.ª para a 43.ª posição entre 2005 e 2008.

Um Governo do PSD dará **prioridade ao aumento da competitividade das empresas portuguesas**.

6. A política económica deve orientar-se para **facilitar a actividade das empresas**, e em especial a das PME. Aqui propomos:

- **Extinguir o pagamento especial** por conta.
- Dar orientação à **CGD para reforçar a sua actuação no financiamento das PME** exportadoras.
- Reforçar o **crédito fiscal ao investimento para PME exportadoras** (passando a corresponder a 50% do investimento).
- Dinamizar o **capital de risco para as PME** exportadoras.
- Incentivar a reconversão dos equipamentos industriais e de transporte para **aumento da eficiência energética das PME**, com um crédito fiscal de 50% do valor dos investimentos correspondentes, dedutível em cinco exercícios.
- Consagrar a possibilidade de **amortização do goodwill para efeitos de IRC**, na aquisição de empresas em actividade, bem como do reporte de prejuízos mesmo que o capital da empresa seja transaccionado em mais de 50% (sem necessidade de requerimento *ad hoc*).
- Rever a **generalidade dos processos de licenciamento**, a partir da perspectiva dos “utilizadores”, embora mantendo as necessárias salvaguardas do interesse público.
- Concentrar num **único portal de informação pública os apoios do Estado**, discriminados por empresa e por entidade, com os montantes, situação dos processos e datas de tramitação.
- Garantir que as **compras públicas sejam mais transparentes**, mais simples, e que tenham maior valor acrescentado bruto nacional, e aumentar a **participação das PME na contratação pública**.
- Permitir o **acesso de PME aos concursos de investimentos públicos de proximidade**, agilizando os processos de concurso e acabando com a sua aglomeração em termos que limitam o acesso apenas a empresas de certa dimensão.

7. O efeito mais dramático da nossa falta de competitividade é actualmente o **elevado nível de desemprego**, que foi sempre significativo desde 2005 e se agravou no último ano, atingindo agora um **infeliz recorde histórico** de mais de meio milhão de pessoas.

Este é, no momento actual, o **problema social número um** das pessoas e do País. Impõe-se que o **combate ao desemprego** seja uma preocupação central, desenvolvendo iniciativas que permitam defender e promover o emprego.

Há que agir de imediato para enfrentar a actual situação de emergência com que se depara o sector empresarial, especialmente as pequenas e médias empresas.

O governo centrou a sua política no apoio aos desempregados

de longa duração, aos jovens e aos desempregados com mais de 55 anos, o que, sendo necessário e devendo manter-se, é **claramente insuficiente** na situação actual. Assim, propomo-nos:

- Estender, com cariz assumidamente excepcional e temporário, o **período potencial de concessão do subsídio de desemprego**.
- Aprofundar o **quadro de apoio do Estado ao sector social privado**, enquanto empregador e enquanto prestador de serviços de apoio social.

Como medida importante no combate ao desemprego, propomo-nos igualmente estabelecer em cooperação com as Associações Empresariais, para 2010 e 2011, um **programa especial de estágios profissionais para desempregados**, nomeadamente jovens, e de formação no emprego, para empresas industriais com redução de actividade, promovido pelo IEFP. Estes **estágios profissionais** facilitarão, designadamente, a **transição entre a escola ou a universidade e o primeiro emprego**.

Para reduzir o custo do factor trabalho, propomos:

- **Reduzir em dois pontos percentuais a TSU** suportada pelos empregadores, até 2011, salvaguardando uma adequada compensação financeira à segurança social.
- Apoiar a contratação de **novos trabalhadores com uma redução da TSU** em 35% e 70%, respectivamente para as contratações a termo e sem termo.
- Aplicar uma **majoração de 50%**, para efeitos de cálculo do IRC, às despesas resultantes de **novas contratações de pessoal** (e não apenas para jovens e desempregados de longa duração), com criação líquida de postos de trabalho.
- Garantir uma taxa de IRC de 10% durante 15 anos, para os investimentos a realizar **no interior**.
- Garantir uma **taxa de IRC de 10% durante 10 anos** para PME em que sejam maioritários **jovens empresários**, com idade inferior a 35 anos.

8. A **estabilidade e a solidez do nosso sistema financeiro** são indispensáveis a uma retoma económica.

É fundamental que o **Banco de Portugal** seja **eficaz** na sua actividade de supervisão. O Governo Português e o Banco de Portugal deverão participar activamente nas decisões sobre uma nova regulação do sistema financeiro que, a nível global e na União Europeia, virão a ser tomadas.

Iremos promover uma **reforma da regulação e da supervisão do sector financeiro**, reforçando a supervisão, tanto prudencial como comportamental. E nessa reforma há, também, que criar mecanismos que assegurem a **efectiva aplicação** das regras existentes.

Um aspecto relevante para a economia do país, e que deve ser seguido com atenção, é a evolução da **situação financeira**

dos bancos portugueses. Deverão, em particular, merecer um acompanhamento estreito: a evolução do *rating* dos bancos; os riscos resultantes da recessão; a possibilidade de aumentarem os riscos actuariais dos fundos de pensões; e a eventual dificuldade de captação de recursos nos mercados internacionais para reforço dos capitais próprios.

REVISÃO DO IMI E DO IMT PARA CORRIGIR INJUSTIÇAS E DESIGUALDADES

9. Quanto às **finanças do Estado**, importa assegurar que os próximos anos serão de **consolidação orçamental efectiva**, e não apenas aparente. A consolidação orçamental, que foi posta em causa pelo brutal aumento do défice público nos últimos anos desta legislatura, será efectuada prioritariamente pela racionalização e redução da **despesa pública**, e não pela elevação da **receita**.

Também neste domínio, há que seguir uma **política de verdade**. Assim, deve, a prazo, ponderar-se a inclusão, nas contas do Estado, de todos os encargos com as empresas públicas e com as parcerias público-privadas (PPP), bem como as despesas não pagas a fornecedores.

E há, também, que criar o hábito de divulgar **informações abrangentes sobre o OE e as contas públicas**, de forma muito simples e regular, na comunicação social, acessíveis à generalidade das pessoas, para que o público se sinta mais próximo do tema e exerça uma fiscalização maior.

10. Uma das causas da falta de eficiência da economia portuguesa na afectação de recursos é, sem dúvida, o facto de termos um **Estado demasiado pesado**, e com cada vez maior peso. A despesa pública total ascenderá a cerca de **metade do PIB**, em 2009, um valor máximo histórico. Para além disto, em muitos sectores o Estado tem optado nos últimos anos por uma atitude “dirigista” da actividade empresarial privada, através de diversas formas e processos.

O nosso Governo irá preparar um **programa plurianual de redução do peso de despesa pública no PIB**, com metas quantificadas e fixas por cada ano.

A execução deste plano exigirá a redução e racionalização da despesa pública, **identificando os tipos de despesa susceptíveis de serem reduzidos**. Embora tal identificação dependa de uma análise das contas públicas no momento da

REPOSIÇÃO DO REGIME DOS CERTIFICADOS DE AFORRO E DA CONTA POUPANÇA-EMIGRANTE

preparação pormenorizada desse plano, passará seguramente por:

- Redução gradual da **despesa corrente primária**, com melhoria da eficiência e do funcionamento da Administração Pública;
- **Selectividade e exigência nos novos investimentos públicos**, definindo e aplicando rigorosamente os critérios que devem presidir à aprovação de novos investimentos, tais como a **promoção da produtividade** e da **competitividade** e o seu **impacto positivo no rendimento nacional**.

O Governo do PSD não adoptará uma política “dirigista” da actividade empresarial, a qual, além do mais, é causa de graves ineficiências. Preferiremos criar condições para o desenvolvimento de todo o potencial do nosso tecido económico e para o aumento da competitividade das empresas.

11. A nossa **política fiscal** orientar-se-á no sentido da **simplificação do sistema fiscal**, incluindo a redução dos custos de cumprimento das obrigações fiscais, e da **clareza** das regras a que os contribuintes estão sujeitos.

Além das propostas de alteração da Taxa Social Única, do IVA e do IRC, já referidas, só procederemos a uma **redução de impostos quando a situação das finanças públicas o permitir**. Qualquer proposta neste sentido deverá visar igualmente a simplificação do sistema, a eficiência, a equidade e a competitividade.

Procederemos a uma revisão do **Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)** e do **Imposto Municipal sobre as Transacções Onerosas de Imóveis (IMT)** para **corrigir as injustiças e desigualdades** resultantes da aplicação do seu actual regime.

Evitaremos a proliferação desordenada, e sem critério, de **benefícios fiscais**, e tenderemos a promover a realização de objectivos extra-fiscais sobretudo por intermédio da despesa pública, e não pelos benefícios fiscais.

Procederemos, também, a uma reanálise de medidas potencialmente ofensivas de direitos dos contribuintes tomadas nos últimos tempos.

Fixaremos um prazo razoável para **resposta às reclamações gratuitas** dos contribuintes.

Fomentaremos o recurso à **arbitragem** para resolução de conflitos em matéria fiscal.

12. Um dos problemas mais graves do País é a redução drástica da **poupança**. O próximo Governo do PSD adoptará **medidas no sentido de fomentar a poupança** nacional, não só do **Estado** como das **empresas** e das **famílias**.

Além da **consolidação orçamental**, o incentivo à poupança incluirá a reposição do **regime dos certificados de aforro**, tradicionalmente encarados como instrumento de poupança pelas camadas menos abastadas da nossa sociedade.

Restabeleceremos o regime de incentivos da **conta poupança-emigrante**, a qual constituía um dos principais estímulos ao aforro em Portugal por parte dos muitos Portugueses que residem no estrangeiro.

Criaremos também um **mecanismo inovador de incentivo** à poupança, conjugada com finalidades de segurança na velhice, no desemprego ou doença: uma **conta individual de poupança, facultativa, junto da Segurança Social**, que poderá ser movimentada como uma conta bancária, condicionada às situações de reforma, desemprego e doença grave, transmissível por morte e beneficiando de vantagens fiscais.

ESTIMULAR O EMPREENDEDORISMO E A INOVAÇÃO DESDE A ESCOLA

13. Lançaremos um conjunto de programas que promovam o desenvolvimento de novas indústrias e serviços da **economia do futuro**, em sectores como as comunicações, a energia, o ambiente, o mar, a recuperação do património histórico e cultural (como fonte de dinamização do turismo) e a fileira florestal. O Governo orientará o investimento público para dinamizar a economia do futuro.

Desenvolveremos incentivos para a iniciativa privada em sectores fundamentais para a nossa economia, como a energia, a agricultura, a economia do mar e o turismo.

14. Há que **fomentar a criatividade e a inovação** nas empresas.

Orientaremos os apoios de fundos públicos prioritariamente para **empresas inovadoras**, e **estimularemos o investimento empresarial em I&D**.

Para estimular o **empreendedorismo, a criatividade e a capacidade de inovação desde a escola**, criaremos incentivos

à criação de cursos ou seminários de empreendedorismo, nas Universidades ou Institutos Politécnicos, e à leccionação, em disciplinas do ensino secundário, de conteúdos relacionados com o empreendedorismo, incluindo, por exemplo, visitas de estudo a empresas.

15. Na área da **energia**, recuperaremos os atrasos na execução dos planos de acção para a **eficiência energética**, ao nível dos comportamentos e das tecnologias.

Tornaremos a **eficiência energética** certificada um critério **relevante para a contratação pública**, para incentivar a criação de um **mercado de serviços de promoção da eficiência energética**.

Criaremos **estímulos aos ganhos de eficiência** nos equipamentos industriais e nos transportes, através da modernização dos equipamentos, da evolução para combustíveis mais eficientes e da utilização preferencial dos transportes públicos.

Actuaremos no sentido de eliminar os obstáculos no domínio da energia à **competitividade das empresas portuguesas**, em particular relativamente às empresas em Espanha.

Confrontaremos de forma transparente a projecção da procura de energia com a **diversificação do mix energético**.

ESTIMULAR O INVESTIMENTO EMPRESARIAL EM I&D

Criaremos um quadro legislativo transparente e estável para a produção, financeiramente sustentável, de **energias renováveis** (solar, hídrica, eólica e energia das ondas), apostando na **produção descentralizada**, próxima da procura, mais do que em grandes projectos. Apoiaremos a produção de biocombustíveis e de combustíveis derivados de resíduos.

16. Na **agricultura**, assumiremos perante o País uma **inversão da opção política de descrédibilização** e asfixia do Mundo Rural, seguida pelo actual governo. É preciso travar a desertificação do Mundo Rural, considerando a agricultura e a floresta, a valorização do ambiente, o lazer e turismo, e os serviços de proximidade, como actividades fundamentais a desenvolver na construção de um meio rural sustentável.

Assim, apoiaremos a **promoção da competitividade da agricultura** enquanto pilar económico fundamental de

VALORIZAR A AGRICULTURA ENQUANTO SECTOR ESTRATÉGICO

todo o mundo rural e dos serviços e bens que este presta à sociedade. E recuperaremos a ligação entre as organizações de agricultores e os apoios ao sector, apostando no papel de um **associativismo agrícola** mais fortalecido.

Criaremos um quadro de apoio à instalação de **jovens empresários rurais**, de forma a incentivar o espírito empresarial dos jovens detentores de explorações. Distinguiremos, nos incentivos a prever, entre **as regiões mais desfavorecidas e as restantes** regiões.

Quanto aos apoios comunitários à agricultura, procederemos à **simplificação** das normas e à **descentralização** dos procedimentos para a sua concessão, revendo também o sistema de fiscalização, com vista a uma maior eficácia. Maximizaremos os resultados da negociação dos diplomas comunitários e a sua margem de adaptação aos interesses estratégicos nacionais.

Reforçaremos de forma efectiva a **componente agro-ambiental** dos apoios directos à sustentabilidade dos rendimentos das explorações agrícolas.

No apoio ao desenvolvimento rural, **colocaremos em execução o PRODER**, abrindo o leque dos sectores e das empresas apoiadas, simplificando, desburocratizando e descentralizando o programa na medida do possível.

Impõe-se aqui colocar o **Ministério da Agricultura efectivamente ao serviço dos agricultores**, numa perspectiva de fornecedor/cliente, alterando o seu funcionamento e simplificando os processos, e tornando-o competitivo na captação e gestão dos fundos comunitários.

Comunicaremos claramente, de forma directa ou por intermédio das organizações de agricultores, as regras para a prestação de apoio no terreno aos agentes económicos.

Discriminaremos positivamente as **actividades agro-florestais** que revertam a favor de toda a sociedade.

Apostaremos na **fileira florestal**, como actividade que é uma riqueza estratégica do País e que urge valorizar, podendo gerar importante valor económico.

No que toca ao papel da agricultura na gestão dos **recursos naturais e de bens ambientais**, apoiaremos a produção de bens e serviços ambientais, contratualizados e baseados em critérios tanto quanto possível quantificados.

17. Daremos especial atenção às actividades relacionadas com o **Mar**, tendo em vista a produção de conhecimento e o desenvolvimento sustentável da **economia do Mar**, como fonte de energia, de minerais, de alimentos e de biotecnologia,

Olhando para o Mar como **produtor de recursos naturais**, rejeitaremos a política de abandono do sector das **pescas** e apoiaremos a **aquicultura** e a transformação dos produtos do mar.

Adoptaremos uma política no sentido da sustentabilidade do sector das **pescas**, com medidas para a recuperação e estabilização da produção pesqueira, com melhor gestão dos recursos e visando o acesso da frota portuguesa a novos pesqueiros, prosseguindo em paralelo o incentivo à renovação e modernização da frota e à valorização e qualificação dos recursos humanos.

Lançaremos uma política de **transportes marítimos, portos e logística** assente na gestão da **rede portuária** numa óptica de **plataformas logísticas integradas** para o mercado nacional e internacional, com infra-estruturas de penetração rodoviária e ferroviária para o interior, e se necessário com recurso a parcerias com agentes económicos privados.

Reforçaremos o papel da Marinha de Guerra como actor de **modernização estratégica** e de **apoio sustentado ao conhecimento** científico e tecnológico do Mar.

ADOPTAR UMA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE DO SECTOR DAS PESCAS

18. No **turismo**, requalificaremos, valorizaremos e promoveremos os recursos turísticos do País para a criação de um produto turístico de qualidade, inovador e diferenciado.

Actualizaremos os instrumentos estratégicos de planeamento e organização da actividade turística, e criaremos uma rede nacional de territórios com elevado potencial de visitação turística.

Criaremos uma estratégia agressiva de promoção de Portugal no exterior como destino turístico seguro, qualificado, moderno, ambientalmente sustentável e apetecível.

19. A nossa política de **investimento público** é **radicalmente diferente** da que tem vindo a ser seguida, e que constitui um dos maiores erros da governação socialista, que se arrisca a hipotecar o futuro do País por muitos anos.

Daremos preferência, sobre investimentos megalómanos de utilidade duvidosa, aos **investimentos “de proximidade”**, com intervenções de pequena e média dimensão: Aqui incluem-se, por exemplo, a requalificação de centros urbanos, a recuperação de habitação degradada, a habitação para jovens, a requalificação de equipamentos sociais ou preservação de património cultural e turístico, entre outros (como a requalificação dos equipamentos escolares).

PRIORIDADE AOS INVESTIMENTOS POTENCIADORES DA COMPETITIVIDADE DAS EMPRESAS E DAS EXPORTAÇÕES

Daremos igualmente prioridade a **investimentos que sejam potenciadores da nossa competitividade**, isto é, investimento com **impacto directo sobre a produtividade** e a actividade das empresas, para reforço da nossa capacidade exportadora e de concorrência, e, portanto, para aumento do rendimento nacional.

No que toca aos **grandes investimentos públicos**, também diferentemente da atitude que tem vindo a ser adoptada, o PSD compromete-se, no que respeita às suas **opções estruturantes**, a fazer sempre todos os esforços para obter um **consenso alargado a nível nacional**, que **ultrapasse o tempo de uma legislatura**.

No **investimento ferroviário**, **suspenderemos** imediatamente os processos de adjudicação em curso para a **alta velocidade**

SUSPENDER O TGV, REABILITAR A REDE FERROVIÁRIA CONVENCIONAL E PROJECTAR A ADAPTAÇÃO À BITOLA EUROPEIA

e procederemos a uma **reanálise do projecto** nas suas diversas vertentes, considerando as possibilidades do seu redimensionamento para uma escala mais razoável e realista, bem como de uma recalendarização.

Entendemos que é imprescindível **valorizar a rede ferroviária**. Todavia, concederemos primazia à **reabilitação e manutenção da rede ferroviária convencional**, para transporte de passageiros e de mercadorias, e lançaremos um projecto que preveja a adaptação da circulação na rede ferroviária nacional a linhas com **bitola europeia**, seguindo os projectos lançados em Espanha a este respeito.

Reanalizaremos os calendários e os custos da construção do **novo aeroporto de Lisboa** por **fases** ou **módulos**, à medida que se torne certa a **necessidade de substituição** do Aeroporto da Portela.

Apoiaremos a possibilidade de **abertura ao tráfego aéreo civil**, sem custos elevados, de infra-estruturas aeroportuárias já existentes, sem prejuízo da sua utilização e do controlo militares.

Definiremos uma **política sustentável de desenvolvimento rodoviário**, com uma rede rodoviária adequada e encargos financeiros comportáveis.

Também aqui nos **distinguimos** claramente da **ruinosa política socialista**.

Assim, analisaremos cuidadosamente as subconcessões de auto-estrada contratadas, assegurando que na respectiva execução ou eventuais processos de revisão, nos termos legais aplicáveis, se garante o interesse público. E ponderaremos as subconcessões ainda não adjudicadas (e também as que foram anunciadas mas não lançadas), considerando a respectiva não prossecução caso se não justifiquem à luz de uma nova política de investimento baseada em critérios de **moderação, sustentabilidade económica, análise de alternativas e melhorias graduais**.

No domínio portuário, como atrás referido, daremos preferência à gestão da **rede portuária** num conjunto de plataformas logísticas integradas para o mercado nacional e internacional, e à construção de infra-estruturas de penetração rodoviária e ferroviária de mercadorias para o interior, eventualmente em parceria com agentes económicos privados.

Também em claro contraste com os procedimentos que foram seguidos pelo actual governo, garantiremos que **apenas são lançadas obras com base em estudos custo/benefício realistas**, realizados e divulgados **previamente à tomada da decisão política**.

2. SOLIDARIEDADE

A verdade

Portugal é hoje um País em que mais pessoas e famílias têm dificuldades económicas. Cerca de um quinto dos nossos concidadãos pode ser definido como pobre. O desemprego ameaça atirar cada vez mais pessoas para uma situação de necessidade económica. E há também um número crescente de “novos pobres”, isto é, famílias que são atiradas para o limiar da pobreza sem nunca antes terem conhecido essa realidade. Há serviços públicos básicos – como a saúde – onde se mantêm sérios problemas de acessibilidade, organização e eficiência. Na saúde, o enorme crescimento das despesas suscita, além disso, problemas de sustentabilidade financeira.

O que fazer para atacar os problemas de ordem social e as necessidades económicas resultantes desta realidade, assegurando a coesão e promovendo a justiça social?

O nosso compromisso

1. Como **social-democratas**, daremos um papel central às questões de **solidariedade**, não apenas através do Estado, mas aproveitando as solidariedades primárias, das **redes sociais** e das **instituições intermédias**, para aliviar a pobreza de uma maneira mais circunstanciada e próxima daqueles que realmente precisam de ajuda, menos “burocrática” e abstracta, e portanto **mais eficaz**.

Encararemos a intervenção do **Estado** no domínio social com respeito pelo princípio da **subsidiariedade**, mais focada nas funções de **regulação, financiamento e fiscalização**, mais **descentralizada** na implementação das políticas públicas, com vista a potenciar e articular agentes locais e autarquias, mais **simples**, sem exigências burocráticas desproporcionadas, e mais **transparente**.

Fomentaremos a **inovação social**, quer no domínio económico e do trabalho, quer no das políticas de solidariedade.

2. Valorizaremos a **família** como célula básica da nossa estrutura social e enquadramento que consideramos **fundamental para assegurar a renovação da sociedade**.

Protegeremos a **família** também como forma de promoção da **sustentabilidade demográfica**, a médio e longo prazo.

Reforçaremos o carácter **global e integrado das diversas políticas** sectoriais com **incidência familiar**.

Colocaremos a **família na linha da frente das políticas de solidariedade social**, convictos de que vários problemas sociais graves – pobreza, abandono e insucesso escolar, envelhecimento demográfico, criminalidade e delinquência juvenil, gravidez adolescente, isolamento e abandono dos idosos – só serão combatidos eficazmente com **políticas públicas que valorizem o papel das famílias** na estrutura da sociedade portuguesa.

Promoveremos a família enquanto unidade central de **apoio aos idosos e pessoas com deficiência**, apoiando aquelas que tomam conta dos seus (por exemplo através de redes de serviços de apoio domiciliário).

Valorizaremos a relação **entre a família e as instituições educativas**, fomentando a participação daquelas na vida da escola.

Discriminaremos positivamente as **famílias de menor rendimento** e com maior número de filhos.

Promoveremos um regime especial de apoio judiciário no caso de **famílias numerosas**.

Reforçaremos as medidas de **apoio à família no contexto empresarial**, nomeadamente alterando a legislação laboral para criar novas condições para o trabalho a tempo parcial.

Eliminaremos quaisquer situações de discriminação negativa das famílias sob o ponto de vista **fiscal**, e ponderaremos novas possibilidades de tornar fiscalmente relevante o número de membros que compõem o agregado familiar.

Reforçaremos as formas extrajudiciais de **mediação familiar**, numa lógica preventiva, de proximidade e participação.

Daremos prioridade à avaliação das consequências do novo regime do **divórcio**, com o objectivo de nele introduzir as correcções que se revelem necessárias.

3. Encararemos o **combate à pobreza como matéria multi-dimensional** e complexa, que convoca as políticas públicas nas áreas da segurança social, da economia e do emprego, da imigração, habitação, educação e saúde, de modo transversal.

MAIOR PROTECÇÃO À INFÂNCIA E JUVENTUDE PARA QUEBRAR OS CICLOS DE POBREZA

Centraremos as políticas públicas no **combate à pobreza infantil** e **protecção de menores**, nos idosos e na pobreza concentrada.

Daremos prioridade às políticas orientadas para a **quebra dos ciclos de pobreza**, valorizando o **exemplo** susceptível de abrir e diversificar os horizontes de vida das novas gerações, subtraindo-as ao velho anátema que condena a maioria dos filhos de pais pobres a morrer pobre.

Valorizaremos o papel das **instituições privadas de apoio social** e de **instituições públicas locais** no combate à pobreza, privilegiando as acções de proximidade e promovendo a sua eficiência e qualidade de serviço mediante o **reforço de recursos, melhor organização e informação** e o seu funcionamento em rede.

4. Criaremos um **Fundo de Emergência Social**, com contribuições financeiras dos orçamentos de vários ministérios, bem como de empresas e pessoas singulares, destinado a reforçar o trabalho das **instituições de solidariedade social**.

Regulamentaremos de forma transparente o **financiamento do Estado às IPSS**, promovendo a estabilidade dos modelos financeiros a aplicar, assentando em critérios de atribuição ligados ao desempenho e à qualidade dos serviços prestados.

Fomentaremos a **eficiência dos serviços das IPSS**, a partilha de recursos, o reforço das suas competências de gestão, a sua actuação coordenada com outras instituições e as boas práticas de acção social.

Sustentaremos a definição das políticas sociais e a atribuição dos financiamentos numa **monitorização séria e eficaz da actividade** das diversas instituições (públicas e privadas) que integram o sistema de acção social.

Recuperaremos o **papel e a importância da assistência espiritual** que é procurada e prestada, por exemplo, em hospitais, prisões e lares.

5. Criaremos incentivos ao **voluntariado na área social**, com a valorização, em termos a definir, do respectivo tempo de apoio para efeitos de segurança social.

Criaremos um **Estatuto do Voluntariado social** que incentive as práticas de voluntariado (sobretudo entre jovens, pensionistas e idosos) e o recurso a voluntários por parte das instituições.

Divulgaremos e fomentaremos a criação de uma **“cultura do voluntariado”**, em especial na área social.

Promoveremos a educação dos **jovens** em valores de cidadania, valorizando o apoio social ou a ajuda aos mais carenciados em regime de **voluntariado** como forma de realização pessoal.

Alargaremos a relevância do mecenato para acções de solidariedade social.

6. Melhoraremos a **eficácia do Rendimento Social de Inserção (RSI)**, com reforço dos **compromissos contratuais** na sua atribuição, nos domínios da educação e saúde de menores, na procura activa de emprego e na frequência de formação profissional.

Incluiremos nos compromissos contratuais a **prestação de trabalho pelos beneficiários do RSI saudáveis e em condições de trabalhar**, por exemplo para instituições públicas ou na economia social.

Apostaremos na **vigilância e acompanhamento de proximidade** e na **fiscalização rigorosa** dos beneficiários do RSI.

MELHORAR A EFICÁCIA DO RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO

Assentaremos o sistema de transferências sociais numa **visão integrada do rendimento, dimensão do agregado familiar e do património das famílias**, para aprofundar a selectividade e a discriminação positiva na atribuição de prestações sociais às pessoas carenciadas.

Faremos uma revisão das pensões de velhice do regime não contributivo apoiada numa **visão completa do rendimento e património** do agregado familiar dos idosos, para poder **aumentar o apoio aos mais carenciados**.

7. Criaremos programas específicos, escola a escola, com grupos multidisciplinares, de **combate ao abandono escolar**, assentes no forte apoio à família e ao seu envolvimento, e na comunidade escolar.

Desenvolveremos políticas específicas de **saúde infantil**, nomeadamente com um rastreio universal de condições dentárias, visuais e auditivas e com o alargamento da saúde dentária infantil paga pelo Estado.

Promoveremos o investimento e o financiamento para aumento da **cobertura de creches** a nível nacional, em particular para famílias mais carenciadas.

Criaremos um programa de **centralização e coordenação da informação** e de **avaliação dos recursos sociais** públicos e privados, existentes em todo o País, para **protecção a crianças e jovens em risco**.

Fomentaremos uma **cultura favorável à adopção de crianças** também com mais idade e/ou problemas de saúde, com vista a reduzir a sua institucionalização.

Reforçaremos os mecanismos para o **encaminhamento adoptivo**, diminuindo a discricionariedade da segurança social no juízo sobre a adoptabilidade dos candidatos e acompanhando efectivamente os **adoptantes**.

NOVA POLÍTICA DE HABITAÇÃO SOCIAL QUE PROMOVA UMA EFECTIVA DESCONCENTRAÇÃO DA POBREZA

8. Criaremos uma **nova política de habitação social** que promova uma efectiva **desconcentração da pobreza** enquanto factor de inclusão social, nomeadamente em zonas degradadas.

9. Na **saúde**, comprometemo-nos com a **universalidade no acesso** aos cuidados de saúde.

Agiremos para **aumentar a eficiência** e reduzir o **tempo médio em lista de espera** através do aumento da transparência, da eliminação de conflitos de interesse dos profissionais de saúde, e usando parcialmente o mercado, com incentivos aos hospitais e realização de concursos para intervenções/cirurgias com maiores défices.

Alargaremos progressivamente a **liberdade de escolha pelo utente** dos prestadores de serviços de saúde: o beneficiário passará a poder escolher cada vez mais, dentro ou fora do sistema público, o hospital ou o centro de saúde da sua eleição, reduzindo as listas de espera, aumentando a competição e, conseqüentemente, a qualidade dos serviços prestados.

10. Defenderemos uma **gestão integrada** da Rede de Cuidados de Saúde, em que a **unidade local de saúde** seja a estrutura organizacional básica e a **unidade de saúde familiar** (médico de família) a **estrutura funcional básica**, “porta de entrada” e plataforma giratória da Rede.

Apostaremos em **equipas de saúde familiar que sigam o utente ao longo da sua vida**, ao nível dos **cuidados primários**, e, se necessário, encaminhando-o, de forma articulada no seio da unidade local de saúde, para os cuidados que só outros serviços (designadamente hospitalares) têm condições para prestar.

Reforçaremos o papel do **rastreio e referenciação** da doença como melhor forma de controlar a despesa e de melhorar a qualidade de vida e o quadro de felicidade dos cidadãos.

Dedicaremos em especial mais atenção ao **reforço da medicina preventiva** e à concretização dos programas nacionais que integram o Plano Nacional de Saúde (designadamente luta contra a tuberculose, obesidade, doenças oncológicas e cardiovasculares e VIH/Sida).

Aprofundaremos a **rede de cuidados continuados**, aumentando a oferta existente e mantendo, de forma consistente, os apoios à **assistência domiciliária**.

Tomaremos medidas de consolidação e racionalização com o objectivo de conseguir **ganhos de eficiência**, como o investimento efectivo em **gestão integrada da informação médica e clínica**, para poder vir no futuro a estar acessível em unidades de saúde de todo o País (sem prejuízo das indispensáveis garantias de salvaguarda da privacidade no acesso à informação).

11. Reforçaremos a **autonomia das diversas unidades de saúde**, aumentando a responsabilidade da gestão pelos resultados clínicos e financeiros.

Preveremos a obrigação de as unidades de saúde, num quadro de transparência, **prestarem contas** aos cidadãos e à comunidade do resultado das suas actividades, segundo critérios clínicos, de saúde pública e de gestão.

Reforçaremos o **combate ao desperdício** e à **ineficiência** na mobilização dos recursos materiais e humanos pelos serviços públicos de saúde.

DEFENDER A GESTÃO INTEGRADA DA REDE DE CUIDADOS DE SAÚDE

Privilegiaremos passos graduais no sentido de **aumentar a pluralidade na prestação** de cuidados de saúde, seja aumentando a liberdade de escolha do utente, seja aumentando o papel das alternativas dadas pelos **subsistemas**, sistemas **regionais**, sistemas de saúde oriundos da **economia social** e do mercado **privado**.

Introduziremos uma separação funcional, e porventura orgânica, entre o **financiamento**, a **prestação** e a **regulação** da saúde, que permita simultaneamente a maior abertura ao mercado concorrencial e a melhor clarificação das relações entre os sectores público, privado e social.

Rejeitamos a introdução, na próxima legislatura, de **co-pagamentos** ou **taxas moderadoras progressivamente mais elevadas** com finalidades de financiamento do sistema de saúde e poremos termo às incompreensíveis taxas moderadoras para internamento e cirurgias.

Reavaliaremos a possibilidade de celebrar **novamente acordos de gestão de serviços de saúde** com entidades do sector **social** ou do sector **privado**, bem como de retomar outras **parcerias público-privadas**.

PÔR TERMO ÀS INCOMPREENSÍVEIS TAXAS MODERADORAS PARA INTERNAMENTO E CIRURGIA

12. Desenvolveremos uma **política do medicamento** orientada para a maior **facilidade e extensão do acesso ao medicamento** para quem deles necessita.

Promoveremos o recurso a **medicamentos genéricos**, impondo progressivamente a **generalização da prescrição por denominação comum internacional** nas áreas em que existem genéricos reconhecidos e de qualidade.

Reveremos o **sistema actual de comparticipação** do medicamento, no sentido de aumentar as comparticipações para os que têm menos rendimentos ou doenças crónicas de medicação pesada ou permanente.

Promoveremos a **prescrição electrónica**, em ligação directa com as farmácias.

Introduziremos mecanismos de gestão de risco e de combate à contrafacção, no sentido do **aumento da segurança** dos medicamentos.

PROMOVER A REFORMA PARCIAL PARA FACILITAR O ENVELHECIMENTO ACTIVO

Reavaliaremos o regime de **instalação de farmácias hospitalares**, reforçando a sua **equidade** e **transparência**.

13. Desenvolveremos uma política de **combate à toxicodependência** assente na prevenção, na formação e educação dos jovens e nas boas práticas clínicas e assistenciais, sem esquecer o papel da repressão do tráfico.

Apostaremos em **planos e centros integrados** de prevenção, tratamento, dissuasão, reinserção social, formação e envolvimento comunitário do problema da toxicodependência.

14. Manteremos durante a próxima legislatura o regime da **Segurança Social** nos seus traços essenciais.

Estudaremos, porém, a introdução de medidas destinadas a que a pensão de reforma dos Portugueses passe a ser crescentemente encarada também como uma responsabilidade individual, como a **informação periódica** sobre a situação de cada titular ou o **progressivo plafonamento** do valor das contribuições e das pensões **mais elevadas**, sempre com integral respeito pelo **princípio da confiança**.

15. Apoiaremos a **participação na sociedade dos reformados e pensionistas**, designadamente em programas de apoio à infância e à juventude, criando uma dinâmica intergeracional capaz de valorizar legados de vida e de cultura.

Promoveremos as possibilidades de **reforma parcial**, para facilitar o **envelhecimento activo**.

Fomentaremos uma cultura positiva do **envelhecimento**, promovendo e divulgando estilos de vida **activa, participativa e autónoma**, designadamente em actividades de voluntariado social ou em instituições públicas (museus, escolas, centros de dia, artesanato, universidades de terceira idade, etc.).

Dedicaremos especial atenção ao **combate à pobreza entre idosos**, quer **mantendo o nível de prestações sociais existentes**, quer através da **colaboração com instituições** de economia social para prestação de **novos serviços de apoio a idosos**.

Criaremos, em conjunto com as autarquias e com instituições privadas, **programas de voluntariado**, com participação de idosos, para prestação de serviços a idosos e não só. Em conjunto com aquelas instituições e com a segurança social, **reforçaremos a rede de cuidados continuados** para idosos, com particular ênfase nas dramáticas situações de idosos isolados.

Discriminaremos positivamente os idosos no acesso aos serviços públicos e intensificaremos a **cooperação com instituições da sociedade civil** para alargar o número e aumentar a qualidade dos equipamentos sociais de apoio aos idosos, como lares e centros de dia, e apoios domiciliários.

Promoveremos modalidades diversificadas de apoio às famílias jovens com **ascendentes em situação de dependência**.

Criaremos um programa de promoção da **segurança** dos idosos, contra a criminalidade e outros riscos acidentais.

16. Adoptaremos uma **política de integração de imigrantes transversal**, tendo por base uma visão positiva dos contributos dos imigrantes para a nossa comunidade.

Lançaremos um **programa para integração** de imigrantes assente no conhecimento e **máximo aproveitamento das capacidades** que trouxeram dos seus países de origem, e introduzindo incentivos ao empreendedorismo também entre as comunidades imigrantes.

Incluiremos no programa de integração de imigrantes **componentes de formação** pessoal e social, escolar, profissional e parental, que permitam desenvolver, sobretudo nas crianças e jovens filhos de imigrantes, a **integração na comunidade e o sentimento de pertença** à sociedade portuguesa.

Estimularemos a criação e o desenvolvimento de actividades pelas **associações representativas das comunidades** de imigrantes e por ONG com trabalho na área da integração.

Combateremos decididamente toda a **discriminação** étnico-racial ou xenofobia.

**PROMOVER
A INTEGRAÇÃO
DOS IMIGRANTES,
APROVEITANDO
AO MÁXIMO A SUA
FORMAÇÃO DE ORIGEM**

Combateremos a criação de bairros exclusiva ou predominantemente habitados por imigrantes, que possam tender a tornar-se **focos de pobreza** concentrada ou de outros problemas sociais.

17. Concretizaremos uma política nacional de prevenção, reabilitação e integração dos **cidadãos com deficiência**, assente numa sua visão como cidadãos plenos, com direito a ser tratados como parceiros na discussão e execução das políticas que lhes são especificamente dirigidas.

Promoveremos a **inserção sócio-profissional** da pessoa com deficiência, criando mecanismos de reconhecimento público pelo sucesso e mérito da sua plena integração. Estudaremos a aplicação e o cumprimento de **quotas mínimas de emprego** a cidadãos com deficiência.

**ATENDER AOS ALUNOS
COM NECESSIDADES
EDUCATIVAS ESPECIAIS,
REFORÇANDO OS MEIOS
FINANCEIROS E HUMANOS
DE APOIO**

Criaremos um plano de promoção da acessibilidade no sentido da **eliminação de barreiras urbanísticas e arquitectónicas**, assegurando o seu cumprimento e fiscalização.

Introduziremos critérios de plena transparência para a obtenção de **ajudas técnicas** por cidadãos com deficiência.

Discriminaremos positivamente os **alunos com necessidades educativas especiais** e o **ensino especial**, reforçando os meios financeiros e humanos de apoio.

3. JUSTIÇA

A verdade

Portugal tem hoje uma justiça demorada – mesmo intoleravelmente morosa e ineficaz –, em que é difícil confiar para resolver um litígio a tempo. A credibilidade da justiça tem também sido afectada como instrumento de pacificação social, facilitador da reafirmação dos valores essenciais à vida em comunidade. A independência da Justiça, valor fundamental de garantia dos direitos dos cidadãos, tem vindo a ser beliscada por iniciativas demagógicas sobre o trabalho dos seus titulares, e mesmo por iniciativas legislativas concretas, degradando a motivação e a confiança dos magistrados. Existe uma percepção difusa de falta de confiança na justiça, o que em si mesmo é já um problema. A justiça é hoje, mesmo, um dos principais problemas – senão até o principal – que tolhe as nossas possibilidades de desenvolvimento. Apesar disto, em termos de recursos humanos e materiais aplicados à justiça, não destoamos significativamente de outros países europeus.

O que fazer para repor a confiança dos Portugueses na justiça?

O nosso compromisso

1. Entendemos que deve ser dada absoluta **prioridade à melhoria do sistema de justiça**, e designadamente do sistema judicial, como **condição para o desenvolvimento** económico, social e pessoal.

A nossa política de justiça terá como grandes objectivos **servir os Cidadãos e as Empresas, reduzir a criminalidade, proteger a Família e os Jovens e racionalizar os meios** do Estado.

2. Para **servir os Cidadãos e as Empresas**, apostaremos na **melhoria da eficácia** e eliminaremos as possibilidades de **dilação e manipulação** do processo, com vista a **evitar a sua instrumentalização** (incluindo para tanto, por exemplo, a revisão do regime da litigância de má fé).

Prepararemos um programa de reforma do **processo civil** com base nos princípios da simplificação processual, máxima concentração dos actos processuais, oralidade das decisões

judiciais, confiança na actuação do juiz na condução do processo, produção antecipada da prova e diminuição das formas de processo.

Criaremos **juízos de execução**, pondo fim a **um dos principais problemas** da justiça hoje em Portugal, que é o da quase impossibilidade de ver concretizadas na prática as decisões dos tribunais, e **centros de arbitragem** que cubram todas as comarcas, e **aceleraremos o funcionamento do processo executivo**.

Reforçaremos os meios disponíveis nos **tribunais de comércio** existentes, para superar a situação de ruptura iminente em que alguns se encontram.

Informaremos os cidadãos e as empresas sobre o **limite indicativo de duração** razoável dos seus processos, que garanta a segurança jurídica e a justiça, bem como sobre a data previsível para neles ser proferida decisão.

Criaremos novos **incentivos a meios alternativos de resolução** de conflitos (arbitragem, mediação), designadamente dos “grandes litigantes”.

No âmbito da intervenção preventiva da litigância judicial, lançaremos uma política pró-activa de **prevenção e combate ao sobre-endividamento** das famílias.

Daremos prioridade à criação de um **cadastro predial** que cubra todos os imóveis em território nacional.

Retomaremos e completaremos a **liberalização do notariado**, naquela que foi a reforma de maior sucesso e com maior eficácia da Administração Pública e que tem vindo a ser progressivamente destruída.

Desburocratizaremos os actos administrativos que notários e conservadores têm de praticar e reduziremos o número de **obrigações contabilísticas e declaratórias** dos cidadãos e das empresas.

Reduziremos os encargos e simplificaremos os procedimentos para **obtenção de um registo** ou de **protecção da propriedade industrial**, assegurando que esta última é efectiva e facilmente acessível internacionalmente.

3. Com vista ao **controlo da pequena e média criminalidade**, reforçaremos os meios de consenso e as **formas céleres de processo penal**, quer para pessoas singulares quer para pessoas colectivas.

DAR PRIORIDADE À JUSTIÇA COMO CONDIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E PESSOAL

Consagraremos **novos direitos de protecção e intervenção da vítima**, evitando que o infractor continue a lucrar com a infracção, e potenciando a **justiça restaurativa** também no domínio criminal.

Reveremos a **Lei-Quadro da Política Criminal**, que tem vindo a revelar-se um instrumento sem relevância, definindo **novos objectivos de controlo da criminalidade** cujo cumprimento seja efectivamente assegurado com base em **estatísticas transparentes e periódicas**.

Revogaremos todos os diplomas, designadamente a **lei das armas de 2009**, na parte em que previram um “direito penal e processual penal paralelo”, e introduziremos algumas dessas regras nos respectivos Códigos.

Procederemos à **codificação e actualização dos crimes económicos, tributários, ambientais e contra a saúde pública**, que se encontram dispersos por duas dezenas de diplomas.

Reforçaremos a **prevenção da corrupção** com regras simples e transparentes, diminuindo as possibilidades de favorecimento por ajuste directo ou de fraude às regras da contabilidade pública.

Com uma preocupação permanente de combate à corrupção, introduziremos novos mecanismos de **prevenção e de transparência na actividade negocial dos entes públicos** e sobretudo no âmbito da contratação pública como o gestor

REFORÇAR AS FORMAS CÉLERES DO PROCESSO PENAL TANTO PARA PESSOAS SINGULARES COMO COLECTIVAS

de empreendimento, a habilitação de adjudicatários e o seguro do projecto nos concursos públicos, a par da redução do ajuste directo.

Daremos **real combate à corrupção** a todos os níveis, e reforçaremos a repressão do enriquecimento injustificado no exercício de funções públicas.

Uniformizaremos o Regime Geral das Contra-Ordenações e os regimes especiais, sobretudo no âmbito da concorrência, instituições de crédito e mercado de valores mobiliários, eliminando contradições e suprimindo lacunas.

Criaremos um **Registo Único de Contra-Ordenações**, pondo fim à situação descontrolada e caótica em que se encontram os vários registos sectoriais dispersos.

Aprovaremos as **Bases Gerais da Política de Reinserção Social**, assente no acompanhamento pluridisciplinar e de proximidade dos criminosos de acordo com o seu grau de perigosidade, e que envolva a comunidade.

CONSAGRAR NOVOS DIREITOS DE PROTECÇÃO DA VÍTIMA, POTENCIANDO A JUSTIÇA RESTAURATIVA NO DOMÍNIO CRIMINAL

4. Para **proteger a Família e os Jovens**, reformularemos o sistema laxista de protecção e promoção das **crianças e dos menores em risco**, reforçando a articulação entre a Justiça, a segurança social e as instituições sociais.

Reveremos o regime minimalista e desactualizado dos **jovens delinquentes**, com o objectivo de uma verdadeira recuperação social através de uma acrescida exigência e acompanhamento, e reorganizaremos as **comissões de prevenção e tratamento de toxicodependentes**, pondo-as a funcionar no sentido de voltar a fazer sentir que as drogas são substâncias a todos os níveis nocivas e que, por isso, o seu consumo merece censura.

Requalificaremos os **centros educativos dos menores de 16 anos**.

Retiraremos da Lei-Quadro da Política Criminal as limitações impostas ao Ministério Público para promover a aplicação da **medida de coacção de prisão preventiva** e recomendaremos que requeira a prisão preventiva em caso de suspeita grave e séria de **violência doméstica, violação e coacção sexual**.

5. Para **racionalizar os meios do Estado**, no âmbito da respectiva autonomia financeira, reveremos o papel do Conselho Superior da Magistratura, do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais e do Conselho Superior do Ministério Público, que deverão tomar parte na discussão do respectivo orçamento na Assembleia da República, prestar contas à Assembleia da República da despesa feita no exercício anterior e intervir na eventual contingentação de processos.

Criaremos uma **efectiva coordenação** entre o Conselho Superior da Magistratura, o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, o Conselho Superior do Ministério Público e a Direcção-Geral da Administração da Justiça, com o objectivo de o momento da colocação de magistrados e de funcionários judiciais ser o mais próximo possível e evitar, em cada movimento, desfasamentos nos números de magistrados e funcionários colocados em cada tribunal.

Introduziremos gradual e crescentemente no sistema (designadamente nos tribunais superiores) **juizes provenientes de outras profissões jurídicas**.

REFORÇO NA PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO

Definiremos como objectivo de médio prazo a **contingentação de processos por magistrado**, melhorando a distribuição dos recursos humanos existentes e prevendo reforços em caso de superação do contingente. Reveremos concomitantemente o modelo de **remuneração de juizes e de magistrados** do Ministério Público, para incorporação de uma **componente que varie** em função de indicadores quantitativos e qualitativos sobre o seu trabalho.

No âmbito do funcionamento administrativo dos tribunais, reforçaremos o **papel fiscalizador do Provedor de Justiça** na realização de **auditorias externas** e introduziremos **outras avaliações periódicas externas** ao sistema de justiça.

Exigiremos a observância de uma cultura de **respeito pelo cidadão** e de **eficiência organizativa no funcionamento dos Tribunais**, por exemplo, no que toca à marcação de actos processuais, à convocação dos cidadãos para eles e à informação sobre a sua realização.

Implantaremos uma **Justiça tecnológica** com ligação online e em tempo real dos tribunais/Ministério Público/polícias/prisões/escritórios de advogados e solicitadores, com diferentes níveis de acesso à informação.

Actuaremos com vista a **colocar online a agenda de todos os tribunais**, actualizada em tempo real, para que os advogados, as

testemunhas e os peritos possam em qualquer momento saber quando têm lugar as diligências judiciais que lhes interessam, ressaltando os processos em segredo de justiça.

Promoveremos a **cooperação internacional dos órgãos judiciais** e dos **órgãos policiais** e **reforçaremos o seu prestígio**, quer no seio da União Europeia (por exemplo, no "Eurojust"), quer do Conselho da Europa ou ainda da CPLP, para maximizar o proveito dos tribunais e das polícias portuguesas.

4. EDUCAÇÃO

A verdade

Portugal tem um nível de investimento na educação em linha com o dos países mais avançados da União Europeia e, no entanto, mantém-se nos últimos lugares quando se avaliam os resultados. Todos os estudos e indicadores revelam a necessidade de orientar as políticas para uma maior qualidade do ensino, mas os socialistas optaram por uma política que estimula o laxismo, a falta de disciplina e o facilitismo na avaliação. Para melhorar estatísticas e exibir efeitos de curto prazo, o que se criou foi um clima de desconfiança e desprestígio que, sob a bandeira de uma falsa inclusão, redundou na mais flagrante injustiça social e acaba por prejudicar todos e o País. Para calar críticas, o governo tentou sistematicamente denegrir, agredir e desprestigiar os mais importantes agentes do sistema educativo: os professores. No ensino superior, por sua vez, assistiu-se ao estrangulamento financeiro das mais importantes instituições e à escolha discricionária daquelas que seriam premiadas com apoios financeiros.

O que fazer para que o sistema educativo (incluindo o ensino superior) passe a dotar os Portugueses das capacidades, dos conhecimentos e da formação indispensáveis à sua vida futura?

O nosso compromisso

1. Desenvolveremos uma política de educação determinada **transversalmente** pelos **valores** do rigor, da exigência, da criatividade e formação integral do ser humano e do respeito pelos agentes do sistema educativo, beneficiando das experiências internacionais mais relevantes, com as quais nos comparamos e teremos que competir.

Combateremos o facilitismo e promoveremos a instalação de uma **cultura de exigência e de rigor**, que traduza uma efectiva **valorização do ensino** e o seu **reconhecimento** pelas famílias, pelas empresas e pelos alunos e que premeie o **esforço** e o **mérito**.

Privilegiaremos, em relação ao (in)sucesso estatístico, a definição e verificação, preferencialmente por entidades exteriores à escola, de **objectivos mínimos para o respectivo ano ou ciclo** de estudos, com o objectivo de estimular a

aprendizagem e apontar exemplos de sucesso.

Alteraremos o **Estatuto do Aluno**, valorizando a **assiduidade, disciplina e civismo**, revogando as normas que possibilitam faltas quase permanentemente justificadas e sobrecarregam os professores com a obrigação de repetirem sucessivamente testes a alunos faltosos.

Simplificaremos os processos de punição das infracções disciplinares dos alunos, para sancionamento da indisciplina e da violência nas escolas.

Consagraremos formas de **participação e de co-responsabilização dos encarregados de educação**, condicionando certos apoios sociais do Estado ao cumprimento dos deveres escolares do(s) aluno(s) a cargo.

2. Restabeleceremos o **prestígio dos professores**, reforçando a sua **autoridade e condições de trabalho** de modo a chamar os melhores para o ensino, centrando a sua acção no trabalho pedagógico e aliviando a sua carga burocrática.

Afirmaremos a necessidade da **existência de um processo de avaliação** dos professores e da sua **diferenciação** segundo critérios de mérito.

Suspenderemos, porém, o actual **modelo de avaliação** dos professores, **substituindo-o por outro** que, tendo em conta os estudos já efectuados por organizações internacionais, garanta que os avaliadores sejam **reconhecidos pelas suas capacidades** científicas e pedagógicas, com classificações diferenciadas tendo por **critério o mérito, e dispensando burocracias e formalismos inúteis** no processo de avaliação.

Reveremos o Estatuto da Carreira Docente, nomeadamente no respeitante ao regime de progressão na carreira, **corrigindo as injustiças** do modelo vigente e **abolindo a divisão, nos termos actuais**, na carreira docente.

3. Iniciaremos uma **reestruturação da administração educativa**, com reforço da função reguladora e avaliadora e de apoio às escolas, alterando a lógica de comando e controlo para uma lógica de oferta de serviços às escolas, visando o fim do "monstro burocrático".

Apostaremos seriamente na **atribuição às escolas** da generalidade dos poderes de **gestão e administração do seu projecto educativo**.

Aprovaremos um currículo nacional, por ciclo e ano de ensino, competindo a cada agrupamento ou escola não agrupada **complementar esse currículo** mínimo em concretização do seu projecto pedagógico.

Teremos como objectivo o **progressivo alargamento da liberdade de escolha entre escolas da rede pública**.

INSTITUIR UMA CULTURA DE EXIGÊNCIA QUE PREELE O ESFORÇO E O MÉRITO

4. Criaremos condições para o efectivo cumprimento da **universalidade da educação pré-escolar** para todas as crianças a partir do ano em que atinjam os cinco anos de idade, e da **escolaridade obrigatória** das crianças e jovens em idade escolar, isto é, com idades compreendidas **entre os seis e os dezoito anos**.

Criaremos programas específicos de **detecção precoce** e **acompanhamento personalizado de situações de insucesso**, com respostas adequadas a cada caso.

Apostaremos na **diversificação de ofertas educativas** a partir do 7.º ano (via profissionalizante).

Alargaremos a **rede pública de educação pré-escolar** ou, em alternativa, o financiamento da frequência da educação pré-escolar, de forma a fomentar o surgimento de novas ofertas educativas.

Estimularemos o **acesso de adultos à formação ao longo da vida**, na procura do reforço de competências e actualização de conhecimentos, com a preocupação da **qualidade da oferta** e não apenas da quantidade e diversidade de qualificações formais.

ATRAIR OS MELHORES PROFESSORES PARA O ENSINO PÚBLICO, RESTABELECENDO O PRESTÍGIO DA PROFISSÃO

Discriminaremos positivamente os **alunos com necessidades educativas especiais**, incluindo o recurso às melhores formas de **cooperação com instituições especializadas** que potenciem a eficácia e a qualidade dos apoios aos alunos e suas famílias.

Discriminaremos positivamente as escolas em **territórios educativos de intervenção prioritária**.

5. Definiremos **critérios transparentes para o financiamento público do ensino superior**, assente numa base plurianual e de contratualização de objectivos, bem como de igualdade de condições no acesso aos diferentes mecanismos de afectação de recursos.

Racionalizaremos a rede pública de ofertas de ensino superior, evitando redundâncias e dispersões excessivas, nomeadamente no que toca à proliferação de cursos e suas designações, e procurando fazer com que estes se ajustem às reais necessidades do mercado de trabalho.

Criaremos as condições e os estímulos para que as funções de **inovação, transferência do conhecimento e fomento do empreendedorismo** sejam crescentemente assumidas pelas instituições de ensino superior.

Respeitaremos e reforçaremos a **autonomia das instituições de ensino superior**, dentro de lógicas de parceria, diálogo e estreita colaboração, mas também de responsabilidade social e de prestação de contas à sociedade.

Contribuiremos para uma efectiva concretização dos modelos de aprendizagem delineados no âmbito do **Processo de Bolonha**, indo além dos aspectos formais e administrativos da adaptação, como forma de assegurar mobilidade e competitividade no espaço europeu.

Aprofundaremos a **internacionalização das instituições de ensino superior**, sempre dentro de lógicas de parceria internacional abertas, transparentes e verdadeiramente orientadas pela qualidade intrínseca dos projectos.

Recuperaremos imediatamente uma **avaliação externa** eficaz e rigorosa dos cursos superiores e estabeleceremos sistemas de **reconhecimento do mérito** enquanto motores do desenvolvimento e melhoria do ensino superior, aos mais variados níveis, incluindo instituições, unidades orgânicas, docentes, investigadores, funcionários e alunos.

Garantiremos que os **Estatutos das Carreiras Docentes** no ensino superior constituem verdadeiros instrumentos para melhoria do ensino e da investigação, nas suas múltiplas vertentes, sem prejuízo das expectativas legitimamente formadas pelos actuais docentes. Reforçaremos os mecanismos de **estímulo à mobilidade internacional** de alunos e docentes.

Criaremos condições favoráveis à participação dos estudantes no **financiamento dos seus estudos**, através designadamente de trabalho a tempo parcial nas instituições de ensino superior ou de estágios de Verão remunerados, como estímulo à sua **autonomia responsável** e **experiência profissional**, que possa também facilitar a integração futura no mercado de trabalho, tal como acontece em muitos países europeus.

5. SEGURANÇA

A verdade

Os Portugueses sentem-se cada vez mais inseguros. Portugal tem vindo a registar um aumento de crimes, bem como um aumento e sofisticação da violência na sua execução, a que a nossa sociedade não estava habituada. Existe hoje uma sensação difusa de insegurança de pessoas e bens devido a vários factores, entre os quais a falta de actuação decidida e atempada do governo para controlar a criminalidade. Também algumas reformas, abruptamente entradas em vigor sem que os seus efeitos fossem devidamente apreendidos, contribuíram para a sensação de insegurança. E a indiferença quanto às infra-estruturas, equipamentos e condições de trabalho dos agentes das forças de segurança potenciou também a sua desautorização e a disseminação da criminalidade. Na periferia de grandes cidades, assistiu-se a cenas de violência inéditas. E também noutros domínios da segurança – como os da segurança rodoviária ou da segurança contra incêndios – há ainda muito a fazer.

O que fazer para restaurar o clima de segurança tão necessário à tranquilidade, à coesão social e ao desenvolvimento económico?

O nosso compromisso

1. Assumiremos a actuação policial, nas suas vertentes preventiva e repressiva, **sem qualquer tipo de inibição** a não ser as que decorram directamente da Lei, de modo a que as forças de segurança deixem de ser vistas como estruturas menos sólidas e, por isso, passíveis de agressão, voltando a ser instituições respeitadas, e a que exerçam, com a sua presença e acção, a importante missão de manutenção efectiva da ordem pública.

Assim, afirmaremos decididamente a **autoridade das instituições do Estado** que garantem a segurança, com um forte e constante **apoio político** para criar **condições favoráveis à moralização** dos profissionais das forças de segurança.

Aprovaremos um **plano nacional de segurança** para 4 anos, estabilizando as linhas de orientação das forças e serviços de segurança a médio e a longo prazo.

Centraremos a estratégia policial no **policimento de proximidade**, com reforço na rua nomeadamente nos períodos nocturnos e nas zonas de maior criminalidade, e actuando de uma forma proactiva junto das comunidades, através, por exemplo, do reforço da segurança de proximidade junto dos mais frágeis, como os idosos ou as crianças.

2. Potenciaremos a **coordenação dos diversos meios** de combate à criminalidade pela multiplicação de **grupos de intervenção conjunta** (PSP, GNR, PJ e SEF) e com **coordenação operacional** para uma intervenção mais eficaz nos grandes focos de criminalidade (zonas de risco, crime organizado, etc.).

Definiremos uma política de segurança baseada em **corpos autónomos**, altamente especializados e articulados entre si e, no que respeita à investigação criminal, com o Ministério Público. Assim, defenderemos:

- uma **PJ** fiel à sua tradição de corpo de polícia especializado na investigação e prevenção da criminalidade mais grave e complexa;
- uma **GNR** fiel ao seu espírito de corpo militar de polícia, incorporada no seio da GENDARMERIE europeia (a Eurogendforce);
- uma **PSP** fiel à sua natureza de corpo civil de polícia com competência genérica para a prevenção e investigação da criminalidade comum;
- um **Serviço de Estrangeiros e Fronteiras** dedicado à prevenção e investigação da criminalidade associada à defesa das nossas fronteiras e actuante na construção do sistema FRONTEX (sistema de controlo policial das fronteiras da União Europeia).

Centralizaremos a recolha, tratamento e distribuição da **informação criminal** e criaremos um sistema efectivo de partilha obrigatória das informações policiais.

3. **Reforçaremos o papel das autarquias, dos organismos de segurança social e das instituições de natureza social** na intervenção nas zonas urbanas problemáticas, como forma de prevenção criminal através da proximidade com os residentes e da aplicação de estratégias de valorização social.

Reforçaremos, de forma directa e indirecta, a **segurança das comunidades escolares** e dentro e fora dos estabelecimentos

POTENCIAR A COORDENAÇÃO INTRA-POLICIAL E INSTITUCIONAL PARA O MELHOR COMBATE E DISSUAÇÃO DO CRIME

de ensino, em articulação com os conselhos directivos das escolas, com as associações de pais e com as juntas de freguesia respectivas.

Aprovaremos um **Programa Nacional de Prevenção da Delinquência Juvenil**, com criação de equipas policiais para a prevenção.

4. Executaremos um programa de **inovação tecnológica das polícias** e dos **meios de apoio** técnico e científico das mesmas.

Apostaremos na **Justiça Tecnológica com ligação online** e em tempo real dos Tribunais, Polícias e Prisões.

5. Definiremos regras claras e transparentes para a pronta divulgação pública dos **dados estatísticos sobre a criminalidade**.

Criaremos **mecanismos de fiscalização e responsabilização** ("*accountability*"), tornando possível uma aferição da eficácia da política de segurança e a reacção no curto prazo e não apenas anualmente.

IMPLEMENTAR UM PROGRAMA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DAS POLÍCIAS E DOS SEUS MEIOS DE APOIO TÉCNICO E CIENTÍFICO

6. Reveremos o **regime dos criminosos perigosos**, que permanece o mesmo desde 1982, impondo o uso de penas e medidas de segurança adequadas à avaliação do grau de perigosidade do agente.

Criaremos um **ficheiro nacional de criminosos violentos**, que deve conter a informação actualizada sobre o paradeiro das pessoas nele registadas.

Combateremos em particular a **violência de género** e a **violência doméstica**, quer mediante uma imediata reacção **punitiva**, quer com reforço da **prevenção** e da **protecção das vítimas**.

Aprovaremos uma **lei geral sobre a vigilância electrónica** e introduziremos a vigilância electrónica com GPS quando for um meio adequado de manter o recluso em liberdade, mas sem reincidir.

CRIAR UM SISTEMA CENTRALIZADO DE RECOLHA, TRATAMENTO E PARTILHA DAS INFORMAÇÕES POLICIAIS

Rejeitaremos as **intervenções legislativas casuísticas, pontuais e precipitadas**, que em vez de atenuar só contribuem para o agravamento da insegurança.

Promoveremos o **reforço de meios** logísticos, técnicos e humanos e a melhoria da organização e eficiência dos organismos policiais e judiciais de prevenção, repressão e punição do crime.

Apostaremos na **formação dos agentes policiais**, com especial incidência nos meios de prova hoje cada vez mais sofisticados, a fim de diminuir o "fosso" entre as exigências da actividade policial e da actividade jurisdicional.

7. Instituiremos uma **ligação efectiva entre as políticas sociais, a política das cidades e a política de segurança**, para poder combater as causas do fenómeno criminal. Com efeito, a **segurança** de pessoas não depende apenas de políticas policiais ou de justiça, mas está intimamente ligada a um conjunto de **políticas transversais**, como a educação, a política de habitação ou de ordenamento das cidades, as políticas sociais, etc.

8. Quanto à **segurança rodoviária**, preveremos a **pena de privação do direito de conduzir** para os crimes de homicídio e de ofensas corporais negligentes, resultantes de condução rodoviária.

Preveremos a aplicação da **medida cautelar de suspensão do direito de conduzir** para quaisquer crimes de natureza rodoviária.

Apoiaremos a **especialização das unidades de trânsito** no seio das forças policiais, com vista a salvaguardar uma valência específica cujo *know-how* técnico não deve ser desperdiçado.

Reforçaremos as acções de **prevenção da sinistralidade rodoviária**.

PREVENIR E COMBATER A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA REFORÇANDO A PROTECÇÃO DAS VÍTIMAS

9. No que toca à **segurança florestal**, reforçaremos os meios de fiscalização e combate de primeira linha dos fogos florestais.

Apoiaremos o reforço **das estruturas de comando e coordenação dos bombeiros**.

Descentralizaremos a formação dos bombeiros, sob a tutela da Escola Nacional de Bombeiros.

Reforçaremos e **valorizaremos o voluntariado** nos bombeiros, junto das comunidades locais.

Aprovaremos uma directiva de política criminal no sentido de o Ministério Público requerer **para os incendiários a prisão preventiva** na pendência do processo e a pena de **prisão efectiva** na execução da sentença.

10. Reveremos o quadro normativo que rege a **protecção civil** para definir **regras claras** e uma **articulação rigorosa** e uma **coordenação bem definida e eficaz** entre todos os intervenientes nesta área (serviços centrais, protecção civil municipal, bombeiros, etc.).

Além das políticas nas áreas prioritárias referidas, expomos seguidamente as **nossas orientações políticas noutros domínios**. Alguns deles não são seguramente menos importantes, mas carecem menos de políticas urgentes.

AS NOSSAS POLÍTICAS

1. Democracia, sistema político e revisão constitucional

Defenderemos um modelo político de **democracia reforçada**, com reforço dos **direitos do cidadão**, garantia plena da **liberdade de expressão**, **transparência** de actuação dos órgãos de soberania, responsabilidade dos seus titulares e **reforço da regulação** financeira e económica.

Observaremos um escrupuloso respeito pelos **direitos da oposição** com reforço e **prestígio da Assembleia da República**, contribuindo para o aperfeiçoamento substancial da **prestação de contas** pelo executivo, com **despartidarização da Administração Pública** e das empresas sob influência do Estado e um controlo das receitas e despesas dos partidos políticos.

Combateremos a ideia de que todos os problemas se resolvem fazendo leis, que depois não são postas em prática ou cuja execução é defeituosa.

Criaremos um plano de avaliação e redução legislativa, prévia e posterior ao acto legislativo, com o objectivo de **redução e de racionalização da produção legislativa** e de **melhoria da qualidade e da acessibilidade da legislação**.

Tentaremos aprovar, como vimos fazendo há muito, a **redução do número de Deputados à Assembleia da República** para 180, e promoveremos **outras medidas de reforço e prestígio do Parlamento** (audições de candidatos ou titulares de cargos políticos, transparência na actuação, promoção do diálogo com os eleitores, etc.).

Garantiremos uma efectiva **actualização e fidedignidade dos cadernos eleitorais** eliminando deles os muitos eleitores duplicados ou falecidos.

Facilitaremos o recenseamento eleitoral e lançaremos um programa para a introdução, a prazo, do **voto electrónico**. No voto presencial, permitiremos ao cidadão votar na mesa de maior conveniência, reduzindo os custos do processo.

Reforçaremos a **prevenção da corrupção** e daremos um **real combate a este flagelo**, a todos os níveis, reforçando a prevenção e repressão do enriquecimento injustificado no exercício de funções públicas. Neste sentido analisaremos todos os procedimentos que na Administração Pública podem favorecer estruturalmente práticas de corrupção, para introduzir as alterações necessárias.

Garantiremos um **reforço da transparência da governação**, permitindo um maior escrutínio parlamentar dos actos discricionários do Governo, em particular em decisões que envolvam interesses económicos privados e recursos públicos.

Não abdicaremos de apresentar um projecto de **revisão constitucional** que vise a adaptação da nossa **Lei Fundamental** aos desafios com que o País se confronta, mantendo a sua coesão e unidade e permitindo a criação de condições para o seu desenvolvimento.

2. Defesa

Conferiremos à defesa nacional a **relevância política** que merece e que nos últimos anos lhe foi retirada, entendendo-a como **missão transversal a várias políticas**, pelo contributo que deve dar para a realização do interesse estratégico de Portugal.

Valorizaremos a **condição militar** e a **especificidade** das suas carreiras face à da generalidade dos servidores públicos.

Manteremos e aprofundaremos a condição de Portugal e das suas Forças Armadas como um dos principais contribuintes activos para **missões internacionais de promoção da paz e de carácter humanitário**.

Reconhecemos a dívida nacional para com aqueles que combateram pelo País, dando prioridade a uma política de afectação de recursos para **apoio social**, respondendo em especial às necessidades e carências dos **ex-combatentes** e dos **deficientes das Forças Armadas**. Apoiaremos igualmente todas as iniciativas para honrar os militares portugueses mortos em combate, em particular a trasladação dos seus corpos e uma sepultura digna.

Contribuiremos para a construção e operacionalização da

Política Europeia de Segurança e Defesa (PESD) da UE, bem como de adicionais iniciativas comunitárias como a Agência Europeia de Defesa, e preparando as Forças Armadas portuguesas para integrarem as missões exteriores da UE.

Defenderemos intransigentemente a **aposta simultânea no aprofundamento da NATO** e no avanço do projecto de defesa europeia.

Defenderemos a continuação do alargamento da NATO à Europa de Leste e aos Balcãs, e o aumento dos contingentes europeus nas operações da Aliança Atlântica.

Promoveremos o papel económico das **indústrias de defesa nacional**, incluindo designadamente a área das novas tecnologias (por exemplo nas nanotecnologias, no *software*, na simulação e na construção naval).

3. Política externa

Afirmaremos, sem subterfúgios nem hesitações, a ideia de que são **três os pilares essenciais** em que a política externa portuguesa se desdobra: a construção europeia, as relações transatlânticas e a lusofonia.

Continuaremos a ter como **prioridade a manutenção de Portugal na vanguarda da União Europeia**, no “núcleo duro” da definição da estrutura institucional da Europa, mas também na estratégia de alargamento e na negociação das perspectivas financeiras.

Contribuiremos activamente para a entrada em vigor do **Tratado de Lisboa**.

Apoiaremos a continuação de **cidadãos portugueses que exercem altos cargos** da União Europeia e de outras instituições internacionais.

Empenhar-nos-emos especialmente na negociação das **perspectivas financeiras 2014-20**, tendo em vista salvaguardar os legítimos interesses de Portugal e garantir que a UE dispõe dos recursos necessários à prossecução dos seus objectivos.

Atribuiremos importância capital à **relação transatlântica**, ao **reforço do papel da NATO**, e, neste contexto, da **relação com os EUA**, razão pela qual queremos dar um contributo de relevo para a revisão em curso do conceito estratégico da Aliança.

Concederemos especial atenção ao **reforço dos meios** e das **capacidades** do nosso aparelho diplomático.

Recolocaremos o **espaço lusófono** como **área essencial e prioritária** da nossa política externa, invertendo a perda de relevância registada nos últimos anos.

Proporemos a operacionalização e expansão do escopo da

Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

Promoveremos uma **diplomacia cultural** em defesa da língua portuguesa e da identidade lusófona.

Renovaremos e aprofundaremos os **vínculos bilaterais com os países lusófonos**, dando **grande prioridade ao Brasil**, país que se assume como enorme oportunidade para Portugal numa época em que ascende à condição de grande potência mundial.

Reforçaremos a importância da **política de cooperação**, com especial destaque para a **promoção do ensino da Língua Portuguesa** e com maior interligação entre as vertentes cultural e económica no relacionamento bilateral e multilateral com os países lusófonos.

Contribuiremos activamente para a **prossecução dos “Objectivos de Desenvolvimento do Milénio”**, no âmbito da política de ajuda ao desenvolvimento das Nações Unidas e dos princípios assumidos pela Comunidade Internacional nesta matéria.

Defenderemos, como essencial ao interesse de Portugal, um **multilateralismo efectivo**, assente no respeito pela Carta das Nações Unidas e no primado daquela Organização nas relações internacionais.

Neste contexto, daremos prioridade à **candidatura de Portugal a membro não permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas** para o biénio 2011-12.

Defenderemos a participação activa de Portugal nas diversas áreas do sistema das Nações Unidas, com particular enfoque naquelas que lidam com domínios de importância estratégica para o nosso futuro colectivo, como sucede com o comércio internacional ou o ambiente e as alterações climáticas.

Apesar da importância crucial do multilateralismo, não esqueceremos a relevância central das relações com países que, por motivos diversos, assumem para Portugal o estatuto de parceiros privilegiados e com os quais aprofundaremos a **ligação bilateral** (nomeadamente, **Angola, Espanha, EUA e Brasil**).

Apostaremos fortemente numa **diplomacia económica** destinada a apoiar a internacionalização das empresas portuguesas, em ordem a:

- a) **Diversificar os mercados das nossas exportações**, através do apoio às exportações para as regiões que se apresentam como novas oportunidades (Magreb, América Latina e Médio Oriente);
- b) **Fortalecer a relação com os parceiros comerciais com que temos maiores défices comerciais;**
- c) **Fomentar a venda dos produtos e serviços transaccionáveis** capazes de concorrer na economia global;
- d) **Levar a cabo o rebranding da imagem de Portugal**, adicionando à imagem de destino turístico a de País de bens e serviços de qualidade.

4. Comunidades Portuguesas

Consideraremos as políticas dirigidas às Comunidades Portuguesas espalhadas pelo mundo como **transversais a vários sectores**.

Reforçaremos e aprofundaremos a **ligação e aproximação a Portugal dos membros das Comunidades Portuguesas**, em termos sociais, culturais, económicos e cívicos, interrompendo a progressiva desatenção com que têm sido tratadas, pois **somos todos Portugueses**.

Daremos especial atenção ao **ensino da língua portuguesa no estrangeiro**, se possível com recursos locais e em articulação com a rede consular.

Promoveremos a **solidez e continuidade das instituições** que asseguram a ligação às Comunidades Portuguesas, independentemente de mudanças de Governo.

Adequaremos a **rede consular** à realidade actual das Comunidades Portuguesas, corrigindo algumas opções erradas da última reestruturação e criando parcerias com instituições da economia social e com empresas.

Apoiaremos a **integração dos Portugueses residentes no estrangeiro nos respectivos países de acolhimento**, designadamente em termos cívicos e políticos.

Promoveremos o **recenseamento eleitoral automático dos Portugueses residentes no estrangeiro** com a emissão de documentos de identidade, e introduziremos a possibilidade do **voto electrónico**.

Estenderemos a **nacionalidade portuguesa de origem aos netos de cidadãos nacionais**, por mera declaração de vontade.

Valorizaremos o **associativismo e os órgãos de comunicação das Comunidades Portuguesas** espalhadas pelo mundo, e sua ligação a Portugal.

Reforçaremos os mecanismos de **apoio social**, público e por instituições de solidariedade social, a emigrantes em situação difícil.

Estimularemos a **iniciativa empresarial nas Comunidades Portuguesas** em ligação a Portugal e entre Comunidades, numa rede de empresários lusófonos.

Restabeleceremos o regime de incentivos da **conta poupança-emigrante**, um dos principais estímulos à poupança em Portugal por muitos Portugueses que residem no estrangeiro.

5. Autonomias regionais

Recuperaremos o **clima de diálogo e de cooperação** entre o Estado e as regiões autónomas.

Rejeitaremos terminantemente a **instrumentalização política das relações entre regiões autónomas e órgãos de soberania**, bem como o confronto com aquelas apenas por **motivos político-partidários**.

Continuaremos na linha de sempre do PSD, de **solidariedade com as regiões autónomas**, completando a regionalização de serviços.

Apoiaremos as **diligências das regiões autónomas junto dos órgãos da União Europeia**, nomeadamente no quadro estabelecido nos Tratados para as regiões ultraperiféricas.

Recuperaremos um **enquadramento das finanças das regiões autónomas** que **não prejudique indevidamente uma delas**, sem prejuízo do disposto entretanto para a Região Autónoma dos Açores no regime actualmente vigente.

Apoiaremos a adopção de um regime do **domínio público marítimo** que seja adequado à realidade das regiões autónomas.

Ponderaremos as várias propostas efectuadas para, em sede de **revisão constitucional**, **aperfeiçoar a autonomia regional** sem abandonar a unidade do Estado.

6. Autarquias locais

Promoveremos a introdução de um **novo sistema de governo local**, no sentido de **executivos municipais estáveis e homogéneos**, com reforço do papel fiscalizador das assembleias municipais.

Procederemos a uma efectiva **descentralização administrativa**, atribuindo **novas responsabilidades e competências aos municípios** em áreas como a acção social, a saúde, a educação, o urbanismo e o ambiente.

Criaremos **redes locais de acção social**, para articulação da actuação pública e das instituições de solidariedade social.

Procederemos a uma revisão cuidadosa para **evitar duplicação de competências** entre a Administração Central e as autarquias locais.

Defenderemos um regime de finanças locais que:

- permita **diminuir as assimetrias** regionais;
- quebre efectivamente a ligação entre as **receitas** e a **promoção imobiliária**;
- assegure o **equilíbrio** e a **equidade na repartição** dos recursos financeiros públicos por todo o território nacional;
- sem deixar de potenciar a **competitividade** e **responsabilização da gestão** autárquica pelos seus resultados.

Definiremos **critérios claros e transparentes para os apoios do Estado** a empresas de âmbito municipal, como as empresas de transportes públicos.

Criaremos programas municipais e supra-municipais para a utilização de **energias renováveis** (por exemplo nos transportes), a utilização **eficiente da água** e da **energia** e a gestão de **resíduos**, com recolha selectiva e reciclagem.

Reforçaremos o papel de estruturas de coordenação que cabe às **CCDR**, devolvendo-lhes competências e responsabilidades.

Não utilizaremos a **regionalização** como “arma de arremesso” política nem forçaremos um novo processo político nesse sentido se e enquanto os Portugueses não se pronunciarem favoravelmente em **novo referendo**.

Em cumprimento do princípio da subsidiariedade, atribuiremos **novas competências às freguesias**, designadamente na gestão dos espaços públicos e na área social.

Distinguiremos entre as competências das **freguesias urbanas** e as das **freguesias rurais**.

Reforçaremos as **possibilidades de colaboração entre freguesias**, numa lógica de **rede**.

7. Administração Pública

Procederemos a uma **revisão, reestruturação e realinhamento** de departamentos e Institutos Públicos com funções **duplicadas e redundantes**, que elimine as ineficiências a este nível, e a uma **simplificação** do número de níveis, estruturas e organismos da Administração Pública.

Melhoraremos a qualidade dos serviços prestados pela Administração Pública caminhando no sentido de **serviços progressivamente mais próximos e personalizados**, à medida das necessidades dos cidadãos e das empresas.

Estimularemos **práticas inovatórias** para serviços de excelência, mais flexíveis e personalizados, e encorajaremos um conjunto de **prestadores de serviços mais variado** (por

exemplo, por intermédio do sector da economia social), para satisfazer necessidades e escolhas diversificadas.

Apoiaremos e encorajaremos uma **relação de colaboração** entre os utentes e os serviços, para serviços personalizados, autónomos, profissionais e responsáveis perante o utente.

Alargaremos a **avaliação pelos destinatários dos serviços** prestados pela Administração Pública, considerando-a na definição dos níveis de **eficiência** e de **profissionalismo** exigidos.

Aumentaremos a **responsabilidade e prestação de contas perante os utentes ao nível local**, para assegurar serviços mais específicos e transparentes e, sempre que possível, acessíveis online.

Encorajaremos a **comparação com outros países** e com **benchmarks internacionais**.

Daremos prioridade à obtenção de **maior eficácia** na validação de candidaturas e na **atribuição de fundos do QREN**, resolvendo as actuais disfunções neste domínio.

Deslocaremos recursos e práticas dos serviços públicos para a **prevenção de problemas**, sempre que possível.

Promoveremos a **motivação e valorização dos funcionários públicos**, apostando na sua **formação, qualificação, gestão e compensação por objectivos e resultados**.

Imporemos **mecanismos transversais e externos** aos serviços para **monitorização e gestão da qualidade** na Administração Pública.

Criaremos *interfaces* simples via Internet, dirigidos aos Cidadãos e às Empresas, que constituam uma **porta de entrada única para os serviços públicos online**.

Simplificaremos a relação com a administração, **substituindo licenças, autorizações e condicionamentos prévios por declarações de confiança**, designadamente para a maioria das actividades empresariais, mas aumentando simultaneamente a **fiscalização**.

Segmentaremos o atendimento presencial com a criação de **balcões próximos dos diversos tipos de utentes**, e alargaremos esse atendimento com componentes multicanal (Internet, SMS, etc.).

Fomentaremos a **utilização em larga escala das novas tecnologias** na actividade e na comunicação da Administração Pública, caminhando para a eliminação da utilização do papel e induzindo nos cidadãos o recurso a essas tecnologias.

Criaremos ferramentas que permitam aos cidadãos e às empresas **conhecer os prazos para a obtenção de decisões** da Administração Pública que os afectam, responsabilizando os serviços pela falta de resposta atempada.

Envolveremos os cidadãos e as organizações da sociedade civil na concepção e execução de soluções para prestação de

melhores serviços públicos.

Concretizaremos uma política de **efectiva transparência e divulgação à sociedade de toda a informação de que os serviços públicos dispõem** (tendo as excepções de ser fundamentadas).

Asseguraremos um alinhamento claro do programa de mudança da Administração Pública com os objectivos de **competitividade do País**.

Levaremos a cabo uma **política de formação** dos colaboradores, funcionários e trabalhadores públicos, com estágios e/ou formação eficazes e efectivamente orientados para os objectivos da reforma da Administração Pública.

Introduziremos **prémios de criatividade e simplificação** para ideias que permitam melhorar o funcionamento da Administração Pública e a sua relação com os Cidadãos e as Empresas.

8. Ambiente e recursos naturais

Desenvolveremos uma **nova política de ambiente**, que se constitua como **alavanca para o desenvolvimento sustentável** do País e seja verdadeiramente **transversal** a todos os sectores, da agricultura e florestas às pescas e ao turismo, da indústria e energia aos transportes e obras públicas.

Prosseguiremos para o ambiente os **objectivos da eficiência e da eficácia**, num quadro de sustentabilidade:

- na produção e utilização da **energia**;
- na gestão dos **recursos hídricos**;
- na racionalização de sectores como os serviços de abastecimento e tratamento de **águas** e gestão de **resíduos**;
- no funcionamento das autoridade metropolitanas de **transportes**;
- no cumprimento das metas de emissão de **gases com efeito de estufa**;
- na salvaguarda determinada da **biodiversidade**, terrestre e marinha.

Assentaremos a política de ambiente nos **princípios**:

- do **utilizador-pagador**;
- da **responsabilização dos agentes**;
- da **redução da poluição na fonte**;

- da **precaução**;
- da **subsidiariedade**.

Daremos especial atenção ao desafio das **alterações climáticas**, criando as condições para que **Portugal cumpra** um plano de mitigação eficaz que reduza a necessidade de aquisição de licenças de emissão de gases de efeito de estufa.

Confrontaremos de forma transparente a projecção da procura de energia com a **diversificação do *mix* energético**.

Recuperaremos os atrasos na execução dos planos de acção para a **eficiência energética**, ao nível dos comportamentos e das tecnologias, e reforçaremos os incentivos à **poupança de energia**.

Tornaremos a eficiência energética certificada um critério relevante para a contratação pública, para incentivar a criação de um **mercado de serviços de promoção da eficiência energética**.

Apostaremos na **produção descentralizada de energia** e na microgeração, assim como na instalação de equipamentos de painéis solares de produção de energia nos edifícios públicos e sociais.

Apoiaremos a produção de **biocombustíveis** e de **combustíveis derivados de resíduos**.

Criaremos condições para uma **efectiva aplicação da Directiva de Controlo Integrado da Poluição**.

Desenvolveremos com as autoridades metropolitanas de transportes uma política de **transportes ambientalmente sustentável**, com uma oferta coordenada e integrada de meios de transporte público.

Definiremos uma política transparente para o **sector da água**, assente na clarificação de responsabilidades entre o sector público e privado.

Aceitaremos a **participação do sector privado no mercado dos serviços de água como complemento do sector público**, salvaguardando a sustentabilidade dos sistemas e a acessibilidade económica aos serviços.

Defenderemos uma **gestão integrada dos recursos hídricos** que imponha um elevado nível de protecção, assegure uma utilização economicamente eficiente e assuma a região hidrográfica como unidade básica de planeamento e de gestão.

Desenvolveremos e aplicaremos os planos de **gestão das bacias hidrográficas**.

Não deixaremos de promover a **sustentabilidade tarifária** no abastecimento e tratamento de água e na gestão de resíduos.

Criaremos incentivos a projectos de **construção de tipo *green building***.

Definiremos uma estratégia para os **resíduos** que dê prioridade à **prevenção** da sua produção, à **reutilização e reciclagem**,

encarando-os como fonte de valor.

Desincentivaremos a produção de resíduos persistentes (como plásticos), em favor de outros produtos, recicláveis e reutilizáveis.

Criaremos um **mercado organizado de resíduos** para estimular a sua reutilização.

Promoveremos o alargamento da **separação na origem** de todos os tipos de resíduos, de modo a cumprir a hierarquia de gestão dos normativos nacionais e comunitários.

Reforçaremos a **utilização, pelo Estado e entidades públicas**, tendencialmente de forma exclusiva, de materiais **reciclados** ou **reutilizados**.

Centraremos a estratégia para a **gestão de resíduos industriais perigosos** também na prevenção, reutilização e reciclagem.

Criaremos melhores condições de funcionamento do sistema integrado de recuperação, valorização e eliminação de **resíduos industriais perigosos (CIRVER)**.

Criaremos um programa de **recuperação de passivos ambientais**, incluindo a **descontaminação dos solos** (designadamente de solos industriais).

Valorizaremos a **Rede Fundamental de Conservação da Natureza**, estabelecendo **parcerias e envolvendo os municípios**, agentes (associações, comunidades escolares, produtores florestais e agrícolas, associações de defesa do ambiente, empresas) e **populações locais** na gestão e divulgação dos valores a salvaguardar.

Potenciaremos a **relação entre a preservação da biodiversidade e actividades económicas e produtivas** que têm sido votadas ao abandono, como a agricultura, a floresta e a pesca (ou também, por exemplo, a caça e o turismo).

Promoveremos o alargamento das **áreas marinhas protegidas**, quer na costa, quer no alto mar, para criar uma rede de salvaguarda da biodiversidade marítima.

Reforçaremos a eficácia da vigilância de zonas protegidas, como forma privilegiada de salvaguardar a **biodiversidade terrestre e marítima**;

Desenvolveremos a **Floresta** como riqueza nacional, criando condições a sua gestão integrada.

Racionalizaremos e sistematizaremos a muita **legislação em matéria ambiental**, para criar um corpo legal coerente e transparente, incluindo uma nova Lei de Bases do Ambiente.

Apostaremos na **prevenção e fiscalização das infracções ambientais**.

Procederemos à actualização dos **crimes ambientais** e, no âmbito da Lei-Quadro de Política Criminal, daremos prioridade à investigação e punição desses crimes.

Clarificaremos o regime de **responsabilidade objectiva por danos causados ao ambiente**, incluindo danos causados no solo, na água e na biodiversidade

9. Ordenamento do território e cidades

Garantiremos a **integração de políticas** entre os diversos níveis da Administração, tendo como objectivo a estruturação de um modelo territorial coeso e equitativo.

Potenciaremos a **eficiência** da política de ordenamento do território e da política de cidades, **coordenando** entre si:

- a reforma dos instrumentos de gestão territorial, a política de solos e a compensação dos custos de interioridade;
- a política de habitação e arrendamento, a política de reabilitação urbana e a política de transportes.

Reformaremos o sistema de instrumentos de gestão territorial apostando na responsabilização dos agentes, nas parcerias, na subsidiariedade e na contratualização.

Concluiremos os **planos regionais de ordenamento** do território, elaboraremos os planos especiais de ordenamento ainda em falta, continuaremos a apoiar uma nova geração de **planos directores municipais** e aumentaremos a **comunicabilidade e integração** entre os diversos planos.

Clarificaremos **hierarquias** e sistematizaremos **procedimentos** para **interpretação e aplicação** dos planos de ordenamento existentes.

Defenderemos regimes da **Reserva Agrícola Nacional** e da **Reserva Ecológica Nacional** que, permitindo tomar em consideração as especificidades e diferenças próprias de cada local ou região, não deixem de garantir os valores nacionais que levaram à sua criação.

Procederemos a uma efectiva **descentralização administrativa**, com novas responsabilidades e competências dos municípios, também como forma de redução das assimetrias regionais existentes.

Articularemos regionalmente as políticas de administração do território a nível das CCDR as quais devem ser, ao seu nível, a instância responsável pela execução das políticas nacionais.

Concederemos prioridade à criação de mecanismos que permitam a **fixação de populações, serviços públicos e empresas nos centros urbanos do interior**.

Teremos como objectivo a estruturação de uma **rede de cidades de média dimensão** no interior, com factores de

competitividade e de inovação que assumam um papel dinamizador da economia e da cidadania e de ancoragem dos territórios envolventes.

Criaremos um **estatuto jurídico da interioridade** que discrimine positivamente as pessoas e as empresas que optem por se fixar nestas regiões, para garantir a coesão do nosso processo de desenvolvimento.

Garantiremos uma taxa de IRC de 10% durante 15 anos, para os investimentos a realizar **no interior**.

Promoveremos uma efectiva política de **cooperação transfronteiriça**, por exemplo nas redes de serviços públicos, na gestão partilhada dos ecossistemas naturais fronteiriços, na gestão das bacias hidrográficas, na valorização conjunta do património cultural, no incremento dos transportes públicos e na de cooperação científica, tecnológica e empresarial entre as cidades fronteiriças.

Adoptaremos uma política de **recuperação do papel económico da agricultura e das florestas, fundamental para o interior**.

Teremos como objectivo uma **gestão integrada do Oceano e do Litoral**, contrariando a dispersão de competências entre entidades, em articulação com as políticas para a economia do Mar e para o turismo.

Daremos especial atenção à **política de cidades**, um dos mais gritantes falhanços da governação socialista, articulando-a com as políticas de segurança, de habitação, de investimentos públicos (designadamente, na reabilitação urbana e em equipamentos sociais de proximidade), de ambiente e de transportes.

Executaremos a política para as cidades em **parceria com a administração local**, em particular com as grandes áreas metropolitanas e as comunidades urbanas.

Reforçaremos a rede fundamental de **cidades médias não metropolitanas**, a rede complementar de centros urbanos e estratégias específicas para as **cidades de pequena e média dimensão** nas regiões de fronteira.

Promoveremos uma revisão do **regime jurídico dos solos**, clarificando a distinção segundo as suas aptidões, urbanísticas ou para outros fins (designadamente, com relevância ambiental), e os limites dessas aptidões, em articulação com a política de planeamento urbano e de ordenamento do território.

Na revisão do regime dos solos, potenciaremos a capacidade dos **municípios** de criar bolsas de solos municipais e de orientar o processo de urbanização.

Valorizaremos o **urbanismo** e a **arquitectura** no quadro da política para as cidades, como essenciais ao aumento da qualidade de vida, à promoção do património e da paisagem, à mobilidade urbana e à segurança.

Preveniremos a insegurança através de um planeamento urbano que **evite a concentração de bolsas de pobreza e de**

exclusão social.

Combateremos a insegurança pelo **policimento de proximidade**.

Reforçaremos o papel das autarquias nas **empresas metropolitanas de transporte**.

Definiremos um quadro transparente e equitativo para o **financiamento das empresas de transportes urbanos**.

Promoveremos o **aumento da quota de utilização de transportes públicos** nos grandes centros urbanos, invertendo a tendência de maior utilização do transporte individual.

Criaremos as condições para um **verdadeiro mercado de arrendamento urbano**, suprimindo um falhanço clamoroso da política do actual governo.

Realizaremos uma **reforma do Arrendamento Urbano** que, sem prejuízo da protecção dos que não podem suportar um aumento repentino das suas rendas, incentive a **reabilitação** do património habitacional mediante a actualização das rendas, e permita que o **mercado de arrendamento** volte a funcionar como alternativa à aquisição de habitação.

Promoveremos em especial o **investimento na reabilitação urbana**, privado e público, e a **reocupação dos centros urbanos**.

Daremos prioridade à **requalificação de áreas urbanas e suburbanas degradadas**.

10. Ciência

Concederemos prioridade à **investigação, desenvolvimento e inovação (IDI)** enquanto elementos centrais na afirmação de Portugal nas economias e sociedades do conhecimento, melhorando a nossa competitividade pela crescente evolução para actividades de maior valor acrescentado.

Promoveremos um **sistema estruturado de inovação científica e tecnológica**, baseado no apoio a jovens investigadores e empreendedores, na aproximação e participação entre a academia e empresas, na elaboração de directivas para inovação, etc.

Incentivaremos a **articulação efectiva** entre as **empresas** e as **Universidades e outros serviços do sistema científico e tecnológico nacional**.

Apoiaremos a **fixação de investigadores** (incluindo jovens portugueses que se encontram no estrangeiro) no sistema científico e tecnológico e nas empresas nacionais.

Estimularemos a participação de Universidades e de Institutos Politécnicos na **criação de empresas** e a **transferência do conhecimento** daquelas para as empresas.

11. Sociedade da Informação e do Conhecimento

Daremos prioridade à **aposta na inovação e na sociedade da informação e do conhecimento**, como meios para a **inovação na economia** e para a **inovação social**.

Fomentaremos junto dos operadores a construção de **Redes de Nova Geração com cobertura integral do País por banda larga de alta capacidade**, a qual deverá evoluir para um **serviço universal**.

Garantiremos que exista **concorrência efectiva e transparente** entre os operadores e os prestadores de serviços.

Negociaremos com os operadores a criação de mais **espaços públicos de acesso Internet**, complementando-os com outros de iniciativa pública.

Estimularemos a **criação de serviços e conteúdos de Nova Geração**, acessíveis pelas **Redes de Nova Geração**, designadamente nas seguintes áreas, de maior impacto económico e social: **educação, saúde e acção social, serviços para as empresas, Administração Pública, entretenimento e cultura, turismo, telecomunicações**.

Incentivaremos a **utilização das Redes e Serviços de Nova Geração para promoção da eficiência** nos transportes, edifícios e empresas.

Estimularemos o **acesso aos mercados** internos e externos pelas empresas, e em particular pelas micro e pelas pequenas e médias empresas, por intermédio das tecnologias de informação e de comunicação.

Estimularemos a **formação no uso das tecnologias de informação e de comunicação** numa percentagem mais elevada da população.

Faremos a **comunicação da Administração Pública com os cidadãos** evoluir cada vez mais para plataformas **baseadas nas novas tecnologias de informação**.

Aumentaremos a percentagem de **compras electrónicas pela Administração Pública**, estimulando os fornecedores à adesão a tal forma de contratação.

Partilharemos em rede, com os cidadãos e as empresas, a informação de que a Administração Pública disponha, com as excepções determinadas pela necessidade de salvaguarda do interesse público ou dos direitos individuais.

Incentivaremos a criação, pela sociedade civil e pelas empresas, de **projectos baseados em informação pública disponível online** (como informação sobre a segurança urbana, sobre o trânsito, sobre os serviços públicos, etc.).

Acordaremos com as **autarquias** a criação de meios de **ligação efectiva e permanente à população por via informática**, para prestação de serviços e para promoção da discussão pública, envolvendo directamente as populações nas decisões estruturantes das comunidades.

Lançaremos um projecto para a introdução, a prazo, do **voto electrónico**.

Garantiremos o acesso público e gratuito de todos os portugueses a **bases de dados com indicação da legislação que está em vigor** e da que está já revogada.

12. Cultura

Adoptaremos uma **visão integrada e transversal das políticas culturais**, designadamente com a **política educativa** e a **política económica**, visando a formação completa do indivíduo e a definição e promoção de novas dinâmicas do turismo cultural.

Daremos prioridade a uma **política de preservação do património histórico e cultural**, e designadamente do **património monumental**, em parceria com todas as entidades interessadas.

Daremos preferência, de entre os **investimentos públicos “de proximidade”**, a **investimentos para requalificação de centros históricos e preservação de património cultural e turístico**, designadamente do património monumental.

Incentivaremos a **igualdade de oportunidades no acesso** aos bens culturais, a **descentralização da oferta** artística e intelectual e a **defesa do património** colectivo em todas as suas dimensões.

Numa visão **descentralizadora, partilharemos as responsabilidades e o poder de decisão** no domínio cultural com os agentes e criadores culturais e com as autarquias locais, universidades, fundações, empresas e outras instituições, bem como com os privados e outras entidades, quer na conservação e manutenção do património, quer no estímulo à criação cultural.

Estabeleceremos **protocolos com as autarquias** com a finalidade de valorizar, na perspectiva das cidades, estruturas e equipamentos aí existentes.

Reforçaremos os meios financeiros directa e indirectamente postos à disposição das políticas culturais, **superando um notório erro** da política cultura que foi seguida pelo actual Governo.

Definiremos **modelos de financiamento público criteriosos**, sem lógicas quantitativas que ignorem a qualidade do serviço cultural público, mas acompanhados de exigências que

passam pela **definição de objectivos e indicadores**, para modernização de instrumentos de organização, gestão e avaliação.

Adoptaremos um compromisso entre o apoio e a valorização do **património cultural** e o apoio e a valorização da **criação cultural e artística contemporânea**.

Valorizaremos a **produção artística nacional**, a representação e a difusão de **obras de autores nacionais** (por exemplo no teatro, no cinema, na música e na dança), directamente e através do mecenato cultural.

Definiremos claramente quais são os **equipamentos culturais estruturantes para o País**, num debate prévio com os agentes culturais e profissionais experientes das diversas áreas e sectores artísticos.

Racionalizaremos e rentabilizaremos equipamentos, estruturas e recursos – dos museus aos teatros – pela **aposta na qualidade** da sua programação, na **transversalidade** e **complementaridade da oferta** ou nos **serviços integrados**, como por exemplo lojas.

Em parceria com entidades locais ou privadas, reforçaremos os meios materiais e humanos dos **museus e arquivos** e as **condições de acesso** aos seus espólios.

Adoptaremos como **vectores centrais da política cultural externa** do Estado português, a **preservação, promoção e expansão internacional da língua portuguesa** e a **cooperação com os países da CPLP**.

Apoiaremos, em conjunto com os restantes países da CPLP, a adopção da língua portuguesa como **língua oficial em organizações internacionais**.

Trabalharemos em coordenação com os agentes de produção de bens culturais para assegurar a **preservação e expansão da língua portuguesa nos países da CPLP**.

Apoiaremos a **expansão da rede de bibliotecas**, o alargamento, difusão e execução do **Plano Nacional de Leitura** e os **programas de formação para ensino do português**.

Criaremos uma **rede de bibliotecas** com catálogo único (designadamente bibliotecas universitárias), com conteúdos integralmente **digitalizados**.

Promoveremos a **educação artística** em diferentes níveis de ensino.

Definiremos medidas de **apoio à internacionalização da cultura nacional**, em vários sentidos, designadamente através de intercâmbios.

Assumiremos claramente a **utilização do serviço público de televisão como instrumento** de difusão e de actualização de conhecimentos na área cultural.

Apoiaremos o **desenvolvimento do turismo cultural**, centrado na reabilitação de vilas e centros históricos, de monumentos

e sítios de reconhecido valor histórico-patrimonial, com vista a consolidar uma rede de oferta de turismo cultural para todo o território nacional.

13. Comunicação social

Valorizaremos o **papel fundamental da comunicação social e da pluralidade dos media** no nosso País, enquanto instrumentos de liberdade e de informação dos Portugueses.

Rejeitaremos qualquer intervenção do Estado, directa ou indirecta (por intermédio de empresas em que tem influência decisiva), **sobre a orientação editorial** das empresas de comunicação social, privadas ou públicas, e tanto no plano nacional como no plano regional.

Procuraremos garantir um **mercado de comunicação social livre, inovador e aberto** a novos suportes e conteúdos. Para tanto, promoveremos a **livre e sã concorrência** entre empresas de comunicação social, escrita, falada ou televisiva, e garantiremos que a existência de um **serviço público de televisão não distorce indevidamente a concorrência** entre operadores.

Defenderemos uma **clarificação e limitação das competências da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC)** que incidem sobre **conteúdos editoriais** de rádios, televisões, imprensa e outros órgãos de informação, nomeadamente restringindo-as à **comunicação social pública**.

Seguiremos uma política de regulação dos *media* que tenha em conta um equilíbrio entre **regulação externa** e **auto-regulação** e encoraje a visibilidade e eficácia desta última.

Encorajaremos o **controlo pelos próprios destinatários** da isenção, fidedignidade e equilíbrio da informação (cidadãos, associações cívicas e partidos políticos, empresas, etc.).

Promoveremos a **transparência na titularidade** dos órgãos de comunicação social, prevenindo uma concentração excessiva que possa pôr comprometer o **pluralismo** inerente a uma sociedade democrática, sem deixar, porém, de atender à necessidade de **grupos de comunicação social economicamente sólidos e competitivos**, a nível nacional e europeu.

Valorizaremos os **serviços públicos de rádio e de televisão** enquanto instrumentos para a **difusão da língua, da cultura e de agentes da cultura portuguesas**.

Ajustaremos, quando tal se revele necessário, a **oferta do serviço público**, adequando-a às necessidades, para que sirva de **incentivo à criatividade** em benefício, nomeadamente, da indústria **cinematográfica, musical e audiovisual**.

Zelaremos para que a **agência Lusa** se torne numa verdadeira

referência de rigor, isenção e factualidade, como veículo privilegiado da circulação da informação em língua portuguesa.

14. Juventude

Assumiremos o **carácter transversal** das políticas de juventude, desde a educação e a economia à política de habitação e à política de saúde.

Rejeitaremos o **facilitismo** na educação, socialmente injusto para os jovens, e promoveremos a instalação de uma **cultura de exigência e rigor**.

Criaremos condições para o efectivo cumprimento da **escolaridade obrigatória** das crianças e jovens em idade escolar, isto é, com idades compreendidas **entre os seis e os dezoito anos**.

Reforçaremos a **acção social escolar**, apoiando famílias e jovens carenciados no ensino secundário obrigatório.

Alargaremos as bolsas do **programa Erasmus** e criaremos, em parceria com a União Europeia, um programa semelhante para jovens que ingressem **no primeiro emprego**.

Propomos o estabelecimento, em cooperação com as Associações Empresariais, para 2010 e 2011, um **programa especial de estágios profissionais para desempregados**, nomeadamente jovens, e para facilitar a **transição entre a escola ou a universidade e o primeiro emprego**.

Promoveremos o alargamento dos **estágios profissionais na Administração Pública** e a criação de mais incentivos aos **estágios em empresas privadas**.

Apoiaremos o **espírito empreendedor** e a **iniciativa empresarial de jovens**, reformulando os actuais sistemas de incentivos.

Combateremos o desemprego jovem mediante programas de promoção do empreendedorismo e a projectos inovadores e mediante incentivos fiscais ao emprego de jovens, designadamente de jovens licenciados.

Reforçaremos os mecanismos de discriminação positiva no **acesso dos jovens ao mercado de arrendamento**.

Promoveremos e alargaremos **programas de voluntariado para jovens**, em parceria com empresas privadas e da economia social.

Valorizaremos a actividade desenvolvida e o reconhecimento social e público do **associativismo juvenil e estudantil**.

15. Desporto

Adoptaremos uma **política desportiva** que vise incrementar os **hábitos de prática desportiva** e de vida activa, com participação regular dos cidadãos em actividades desportivas.

Passaremos de uma **política desportiva** de desenvolvimento dirigido para uma **de desenvolvimento assistido**, na linha do modelo europeu do desporto, devendo as organizações desportivas actuar tanto quanto lhes seja possível e os poderes públicos apenas quando seja necessário.

Inverteremos o **excesso de centralismo ainda existente**, reforçando a acção das autarquias locais na intervenção pública no desporto.

Trabalharemos em **parceria e colaboração** com o movimento associativo desportivo, escolas e universidades, autarquias locais, empresas privadas e demais entidades com meios e vontade de produzir resultados concretos.

Promoveremos o progresso técnico e o **aumento da competitividade** no plano internacional, bem como o **reforço da dimensão internacional** do nosso desporto.

Adoptaremos uma **programação** para um contexto estratégico **de médio/longo prazo**, com objectivos bem definidos e meios adequados para os alcançar.

Valorizaremos os **recursos humanos**, com especial atenção às áreas da formação e ao reforço do enquadramento técnico.

Prosseguiremos um programa de desenvolvimento de uma **rede de infra-estruturas desportivas** de base e especializadas, em articulação com as autarquias locais e o associativismo desportivo.

Imporemos a **protecção da saúde dos praticantes e o respeito pela ética desportiva**, designadamente nos domínios da medicina desportiva, da dopagem, da violência associada ao desporto, da corrupção, do racismo, da luta contra toda a forma de discriminação, da protecção dos menores não acompanhados e do abuso e assédio sexuais de menores no desporto.

16. Defesa do Consumidor

Consideraremos a defesa do consumidor como uma missão **transversal a várias políticas**, nas quais os interesses dos consumidores devem ser efectivamente considerados.

Racionalizaremos e sistematizaremos a muita **legislação** dispersa em matéria de protecção do consumidor.

Aumentaremos a prevenção de práticas lesivas dos **consumidores de produtos e serviços financeiros**.

Reforçaremos a fiscalização da **publicidade** e das **práticas comerciais desleais**.

Aumentaremos a possibilidade de **comparação de preços** e a sua **diferenciação**, enquanto instrumentos de defesa de uma **concorrência real e saudável** entre agentes económicos.

Garantiremos um elevado nível de protecção dos consumidores de **serviços públicos essenciais**.

Lançaremos uma política pró-activa de **prevenção e de combate ao sobre-endividamento** das famílias.

Promoveremos a inclusão da **educação para o consumo e sobre a defesa do consumidor** nos programas dos ensinos básico e secundário.

Promoveremos a **resolução alternativa de litígios** em conflitos de consumo, incluindo a criação de centros de arbitragem que possam abranger todo o País.

Compromisso de Verdade



Para mais informação:

www.politicaverdade.com



Agosto de 2009

www.politicadeverdade.com

PSD  **09**
ELEIÇÕES